
REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PATO BRANCO

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 28/02/2023

Horário: 19h – 22h

Local: Auditório do Largo da Liberdade

Endereço: Rua Araribóia, n.º 1222 1328 — La Salle

Transmissão: Canal da Prefeitura Municipal no Youtube
(<https://www.youtube.com/watch?v=lqPEqY-Tg24&t=4226s>).

Participantes: Anexo V — Lista de Presença

Objetivo Geral: Apresentar à população de Pato Branco as diretrizes e propostas de desenvolvimento urbano e territorial da revisão do Plano Diretor Municipal.

Objetivos Específicos:

- apresentar breve introdução acerca do conteúdo do Plano Diretor Municipal, das etapas do processo já realizadas e próximos passos;
- submeter à apreciação dos participantes a síntese das propostas para o Plano Diretor de Pato Branco, incluindo as diretrizes de (re)ordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e demais soluções para garantir o direito à cidade acessível e sustentável;
- receber contribuições e questionamentos da população.

MEMÓRIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três foi segunda audiência pública do processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), com início por volta das dezenove horas e presença da população patobranquense no auditório do Largo da Liberdade. O evento público foi aberto oficialmente pelo secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), Gilmar Tumelero, que saudou os participantes que acompanham esta audiência presencialmente e de maneira remota, uma vez que o evento também é transmitido ao vivo pelos

canais oficiais e redes sociais da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O secretário anunciou que o plano se encontra na Etapa 03 – Objetivos, Diretrizes e Propostas para uma Cidade Acessível e Sustentável – em que nesta oportunidade se propõem a discutir o conteúdo com a sociedade e acatar contribuições para serem analisadas pelo corpo técnico responsável pela elaboração da revisão deste plano. Na sequência, o secretário chama à frente a arquiteta e urbanista Isabel Consoli, da equipe técnica municipal, para fazer a leitura do regulamento que versa a realização de audiência pública, conforme indicado em Termo de Referência. Ao final da leitura, Isabel passa a palavra para a arquiteta e urbanista Manoela Feiges, representante da URBTEC™, empresa de consultoria responsável pela revisão do Plano Diretor de Pato Branco. Manoela dá início à apresentação técnica do estágio atual do plano, porém antes, a arquiteta faz uma breve contextualização para explicar para a audiência sobre o Plano Diretor e sua importância para o desenvolvimento do município, servindo de instrumento para, entre outros objetivos, ordenar o território, sendo capaz de nortear o crescimento sustentável da cidade e garantir o cumprimento de aspectos legais e a oferta de mais qualidade de vida para a população. A arquiteta destaca que a audiência de diretrizes e propostas é uma das mais importantes do processo de revisão do plano, uma vez que possibilita o resgate de grande parte dos trabalhos já concluídos ao longo do processo, e possibilitam os elementos necessários para o debate das propostas que são apresentadas nesta ocasião. A arquiteta aproveita para rever as fases do processo desta revisão, composta de quatro fases que se finaliza com a institucionalização do PDM. Manoela também faz uma breve recapitulação de atividades do processo, demonstrando que foram já realizados 32 eventos técnicos e participativos com membros da sociedade patobranquense. A arquiteta também apresenta os temas relacionados ao estudo deste processo de revisão do plano, como os aspectos econômicos e sociais, de mobilidade, infraestrutura, habitação, entre outros. Manoela explica que o momento atual de diretrizes e propostas é feito com respostas às análises do diagnóstico desenvolvido na fase anterior, tendo como base as legislações que se sobrepõem as leis municipais, além do respeito aos estudos técnicos e às boas práticas nacionais e internacionais, além das intenções apresentadas pela sociedade, em eventos públicos como este que acontece nesta data. Ela explica que o objetivo final é alcançar o desenvolvimento sustentável do município, pensando os diversos aspectos que compõem os elementos urbanísticos de forma integrada e de modo que atenda as necessidades coletivas. A partir disso, Manoela fala dos objetivos desta revisão, explicando que as ações vão surgir a partir de propostas elencadas com base em diretrizes que por sua vez representam os princípios gerais estabelecidos neste plano de revisão. Dito isso, Manoela demonstra que o estágio atual traz 19 diretrizes; 87 propostas; e 238 ações, lembrando a audiência que o detalhamento está documentado e disponível no site oficial do PDM de Pato Branco. A seguir,

Manoela demonstra como foram construídas algumas propostas e ações, com base nas diretrizes em dos temas urbanísticos: socioeconômico; meio ambiente; socioespacial; infraestrutura e serviços públicos; e eixo institucional. Para esta audiência, são destacadas diretrizes e propostas focadas, principalmente, no reordenamento territorial, com resgate ao seu diagnóstico, ou seja, observar o cenário atual e o que os estudos dizem a respeito deste território. No mapa, Manoela expõe as áreas do território com suas características e propriedades segundo os estudos feitos por órgãos oficiais. Também demonstra o que estes estudos dizem sobre absorção da água e a qualidade do solo, o que torna áreas aptas e inaptas para ocupação urbana e outros que merecem atenção para ocupação controlada. Manoela lembra que o Incra é responsável por legislar as áreas rurais de um município, fazendo com que o foco deste estudo seja a área urbana. Ainda com base no diagnóstico, a arquiteta urbanista mostra a localização de rodovias, mananciais e outros elementos considerados no planejamento para elaboração das diretrizes e propostas, demonstrando também os fatores que fazem pressão relacionada ao crescimento urbano. Apresentado esse panorama do território, Manoela passa a demonstrar como isso vai se traduzir em legislação, por meio da apresentação do macrozoneamento municipal proposto. Apresenta para audiência a Macrozona Rural e suas funções, depois a Macrozona Rural de Ocupação Controlada, a qual possui restrições relacionados à qualidade do solo, mas que possui um alto potencial para turismo na região. Chama pela atenção de todos para a área de manancial de abastecimento, uma área que deve a todo custo ser protegida pela importância do fornecimento de água para toda população. Também apresenta a área urbana, tanto na sede como no distrito, onde acontece toda a diversidade urbana que deve ser estimulada e controlada. Além disso, mostra, no mapa, as áreas que podem futuramente serem ocupadas, especialmente nas regiões Norte e Oeste, indicando para essas direções o crescimento urbano e, por isso, merece a atenção de planejadores e dos futuros investidores por se tratar de áreas propícias ao desenvolvimento socioeconômico e a ocupação populacional. Manoela também discorre sobre as áreas próximas ao rio, onde existe grande interesse sobre a instalação de chácaras, porém alerta sobre a necessidade do planejamento controlado e atenção às legislações que versam sobre essas áreas rurais. Na sequência, Manoela avança com detalhamentos sobre o perímetro urbano, o qual é ampliado nessa proposta. Para isso, a arquiteta explica que a proposta tem como base as estimativas estabelecidas para os próximos 10 anos, com bases em estudos estatísticos sobre o crescimento populacional realizados por órgãos oficiais, como o IBGE. É demonstrado que hoje a cidade está com 90 mil habitantes, mas que para os próximos 10 anos a estimativa é de que serão 104 mil em Pato Branco, ou seja, um crescimento de pouco mais de 10 mil habitantes no horizonte de uma década. Por isso, busca-se planejar onde esse contingente irá morar e, por isso, o atual plano contempla áreas de ocupação e

de crescimento urbano, propondo o crescimento do perímetro urbano e o delineamento de propostas com base na média de custos em urbanização para cada habitante do município. O plano traz como proposta um aumento de 439 quadras padrão, configurando um total de área mais do que suficiente para acomodar o excedente de moradores nos próximos 10 anos, e ainda podendo fortalecer as áreas urbanas existentes para o desenvolvimento do município e também contar com a ocupação das macrozonas de expansão urbana, passíveis de receber ocupações por novos investimentos feitos pelo uso de instrumentos urbanísticos a serem regulamentados na próxima fase da revisão do PDM. Em seguida, Manoela detalha o macrozoneamento urbano, tendo em vista as condicionantes apresentadas, ou seja, onde a cidade pode e não pode crescer. O centro urbano está bem consolidado e precisa ser fortalecido conforme é demonstrado no estudo, com expansão e novas centralidades para aumentar a diversidade em todas as regiões. Fica demonstrado que a cidade pode, e deve, crescer no sentido Oeste e Norte como exemplificado anteriormente, o que é traduzido em legislação nas macrozonas urbanas. Dessa forma, ela explica os objetivos considerando a Macrozona Urbana de Ocupação Controlada; a Macrozona de Consolidação Urbana; a Macrozona de Fortalecimento Urbano; a Macrozona de Requalificação Urbana; a Macrozona Urbana de Serviços e Logística; a Macrozona de Expansão Urbana de Ocupação Controlada; as Macrozonas de Expansão Urbana de Consolidação e de Serviços e Logística. A seguir, a urbanista inicia a proposta para o Zoneamento Urbano, explicando que sua função é de promover a organização social de uma cidade e faz o detalhamento do que acontece dentro de cada lote na cidade, tendo como critério o uso e a ocupação do solo. Com isso, Manoela explica como surgem os parâmetros que nesta etapa são apresentados como propostas ao desenvolvimento sustentável e com qualidade de vida para todos os moradores. Ela apresenta as tabelas com todos os parâmetros para ocupação e convida a todos para acessar os documentos já disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal e, na sequência, exemplifica quais são os parâmetros em relação ao uso dos lotes nas categorias habitacional, comercial e serviços, industrial, agrícola e salienta o grande diferencial de Pato Branco em relação ao uso de inovação tecnológica, uma marca registrada da cidade, salientando os prêmios já recebidos como cidade inteligente, uma conquista de todos os patobranquenses. As tabelas dizendo o que é ou não possível em relação ao uso e suas categorias também estão disponibilizadas para consulta pública. A partir disso, Manoela confronta o mapa que mostra a realidade atual do município em relação ao zoneamento e o que o conceito apresentado pelo diagnóstico exige em termos de planejamento urbano para o município. Ela explica que o que é apresentado relaciona o zoneamento existente e a hierarquia viária para as propostas do zoneamento. Assim, a arquiteta urbanista detalha todas as zonas, explicando os seus objetivos, limitação e os potenciais para ocupação. Manoela destaca o porquê da atenção à Zona

de Ocupação Controlada, a qual compreende uma área que apresenta fragilidades ambientais ou de interesse de preservação, que, portanto, sua ocupação deve passar por maior atenção e ser realizada de forma controlada. Na sequência, Manoela segue com a apresentação de índices e parâmetros sugeridos para as Zonas de Uso Misto 1, 2, 3 e 4. Ela explica como é proposto o fortalecimento para a Zona Central, detalhando os índices e parâmetros para essa zona da cidade, e segue com explicações para a Zona de Expansão Central; Zona de Requalificação Urbana; Zonas Industrial 1 e 2. Destaca, também, a atenção dada a área central, onde foram observados aspectos relacionados a preservação da paisagem e o controle da verticalização. Ela destaca os parâmetros pensados para a área de expansão do aeroporto e do setor especial de inovação tecnológica, que são importante áreas a serem observadas. Também comenta as áreas verdadeiras do município, tratadas no Setor Especial de Qualificação Ambiental. A seguir, Manoela mostra alguns incentivos propostos a partir dos eixos viários e de adensamento que, segundo ela, ajudam a aumentar a diversidade e a qualidade de vida nos bairros. Da mesma forma, expõe propostas com vista ao eixo de desenvolvimento industrial. Ela apresenta o panorama geral do Zoneamento Proposto, demonstrando no mapa as áreas como se encontram hoje e como podem assumir novas características quando da aplicação das propostas. Na sequência, Manoela fala dos instrumentos urbanísticos previstos neste plano e que serão ainda discutidos na próxima etapa, mas, adianta-se com a informação de que muitos instrumentos já previstos na legislação não são devidamente aplicados. Manoela inicia com explicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir que, mediante contrapartidas, possibilita construir acima do coeficiente de aproveitamento básico estabelecido, e segue explicando como funciona outros instrumentos como: a Outorga Onerosa de Alteração de Uso; Transferência do Direito de Construir; Zona Especial de Interesse Social; Estudo de Impacto de Vizinhança; e Fachada Ativa, detalhando como ela pode ser favorável e saudável para a cidade como um todo. Por fim, Manoela finaliza demonstrando que a sustentabilidade é o objetivo maior perseguido pelos planejadores que participam da elaboração da revisão deste Plano Diretor Municipal, e, por isso, busca-se criar parâmetros para uma cidade equilibrada entre os aspectos econômicos, social e ambiental, tendo como norte os caminhos apresentados pela equipe técnica nesta fase do plano em discussão com a sociedade patobranquense. E com isso, Manoela anuncia o início do momento aberto para contribuições com a livre participação da audiência presente e todos que acompanham o evento de forma remota. A primeira contribuição é do Sr. Osmar que pergunta: - quais são os instrumentos e parâmetros que garantem a possibilidade de expansão das instituições de ensino superior para os próximos 50 anos?, e abre o microfone para que ele possa complementar. Como resposta, Manoela explica que os parâmetros para as instituições de ensino estão incluídas nas tabelas exibidas nesta apresentação técnica. A próxima

pergunta é do Rafael que pergunta: - tenho dois imóveis na rua Guaianases, em frente à Feira do Produtor, no setor histórico, gostaria de saber por que não houve alteração de parâmetros para essa área?, e abre o microfone para que ele possa complementar, no que ele diz que não se pode aumentar o número de andares nos imóveis de sua propriedade. Manoela responde que os imóveis dele estão inseridos no Setor de Valorização da Paisagem Central, porém, ele pode transferir o potencial construtivo para outros locais, para minimizar eventuais perdas de benefícios na região mencionada. Manoela acrescenta que as edificações fora do padrão feitas em momentos anteriores precisam ser mantidas, mas que os olhos devem se voltar para o futuro e com respeito às limitações. A próxima pergunta é da Teresinha e do Milton sobre o setor histórico: - Por que se manteve quatro pavimentos nesta quadra e se a Igreja justifica ser ali um setor histórico?, e abre o microfone para que eles possam complementar, o que é feito de forma enfática para reclamar as perdas das pessoas que ali possuem terrenos. Manoela explica que a ideia trazida pelo setor nesta região é de valorizar a paisagem da área do entorno da igreja e da praça central. Dona Teresinha avisa que a proposta de valorização paisagística já se perdeu e que está prejudicando cerca de quatro proprietários de terrenos nessa região. Manoela explica que a ideia não é prejudicar proprietários e por isso o plano prevê instrumentos que possam beneficiar os proprietários de terrenos e imóveis que se sentem prejudicados. Contudo, Manoela avisa que a população fará a decisão por meio de participações nas audiências, e que hoje trata-se de uma proposta técnica e não definitiva. A próxima dúvida é do Carlinhos que pergunta: - qual o critério e justificativa para permitir lotes de 240m² na Zona Sul, considerando ser a parte alta da cidade, além de estar lá a nascente do Rio Ligeiro e Córrego Fundo, sendo que ambos cortam o Centro da cidade? e abre o microfone para que ele possa complementar. Manoela agradece a contribuição e Manoela explica a região sul se encontra bastante consolidada em terrenos pequenos, como a proposta do lote mínimo de 240m², embora ela própria gostaria que fosse maior. Explica que não existe muitas áreas naquela região para serem ocupadas, e adenda que em outras áreas se prevê o aumento deste parâmetro para evitar o adensamento e os impactos negativos onde é possível. Manoela reforça que as questões de parcelamento do solo serão discutidas na próxima fase e que o plano está sendo pensado para o escoamento daquelas áreas. A próxima contribuição é do Plínio, que pergunta: - tenho um terreno e quero saber por que só se pode neste local construir três pavimentos, sendo que na rua da frente tem um prédio alto com oito pavimentos? Manoela explica que é comum utilizar as ruas como marcos divisórios, levando em algumas situações ocorrer parâmetros diferentes entre os dois lados da rua, nesse sentido, ressaltou que o plano está buscando adequar a situação do número de pavimentos para se alcançar uma maior fluidez e homogeneidade urbana. A próxima pergunta é feita por Neri que quer saber qual é a proposta de escoamento do tráfego da área central, tendo em

vista que esta revisão propõe um maior adensamento da área central? E abre o microfone para que ele possa complementar. Manoela agradece a pergunta e explica que muitas propostas estão no produto e nem tudo foi explicado nesta apresentação técnica, no entanto, existe neste plano o estudo de hierarquia viária para uma melhor amarração das vias e uma reorganização viária em prol da fluidez do tráfego de veículos nas várias áreas da cidade, e adianta que para área central há um incentivo para novas alternativas de mobilidade, como uso de bicicletas e transporte coletivo, entre outros. Anelise pergunta como as contrapartidas para construções podem beneficiar os projetos de muralismo artístico ou algo similar, sendo que a proposta não é muito vista na cidade? Manoela confirma com os técnicos se o plano traz propostas para essa questão e que a contribuição será acatada para ser estudada tecnicamente e haver respostas para a questão na audiência futura. O próximo questionamento é feito por Fábio, que quer saber se na Rua Nereu Almeida, próxima ao shopping, haverá abertura de via para o bairro São Francisco? e abre o microfone para que ele possa complementar e diz que Pato Branco tem que começar a pensar mais a verticalização na área central, além disso, diz acreditar ser preciso transpassar uma em uma mata da região para dar continuidade a Rua Nereu Almeida, o que, segundo ele, vai melhorar o fluxo de veículos naquele local. Manoela diz que é provável que isso já seja uma proposta de diretriz viária do plano, desde que neste local exista viabilidade para a intervenção solicitada. A próxima pergunta é do Ronald que gostaria de saber: - com relação aos rios e córregos que cortam alguns bairros, será adequado, conforme lei federal, a construção após 15 metros de distância? e abre o microfone para que ele possa complementar. Manoela explica que a lei federal ainda exige os 30 metros, porém permitiu uma flexibilidade dessas áreas de proteção ambiental permanente quando existe ali uma consolidação da área, contudo os técnicos recomendam que exista um estudo técnico e profissional dizendo que aquela área não tem mais função ambiental, poderá então ser diminuída; contudo, a lei federal deve prevalecer quando não há estudo que mude a realidade local. A rigidez é necessária, tendo em vista que Pato Branco sofre com inundações e alagamentos em certas regiões. O Secretário Gilmar intervém para dizer que a contribuição da Promotora Ivana, do Ministério Público, e que acompanha esta sessão, diz que tanto a legislação federal quanto a municipal exigem a manutenção de proteção dos 30 metros, sendo isso endossado pelo Ministério Público. A próxima pergunta é do Adriano que quer saber: - em relação a liberação de pavimentos, foi simulado a possibilidade de se criar um paredão de prédios onde o leste não vê o oeste e vice-versa?, e abre o microfone para que ele possa complementar e reforça a questão do grande diferencial para o futuro que os patobranquenses querem para a cidade. Manoela diz que as propostas apresentadas pelo morador, que também é arquiteto, já foram avaliadas e como outras também trazidas por moradores estão sendo consideradas, e que muitas pedem por cuidados com a paisagem por que

não querem perder os benefícios do sol, não querem ser uma cidade de paredão, mas que opiniões contrárias também estão sendo estudadas neste momento. Guilherme pergunta sobre a fluidez do trânsito na Zona Central? e abre o microfone para que ele possa complementar, fazendo o questionamento da efetividade do adensamento na área central, o que, segundo ele, pode não ser uma proposta bem-vinda neste plano. Manoela diz que as propostas são construídas com base em fatores técnicos e com as sugestões ouvidas por meio do coletivo e aponta no mapa o porquê da reestruturação pensada para a área central e propostas que visam melhorias da fluidez do trânsito. Ela afirma que o estímulo ao fortalecimento à área central é feito com planejamento para este local, mas de forma integrada com o planejamento de outras questões envolvidas na cidade como um todo, e para isso conta com a diversidade de ocupação. Ivano pergunta sobre a competência para decisões de supressão de áreas de preservação da vegetação (APV) e licenciamentos do IAT e supressão de árvores isoladas sem coerência aprovada com o município, e quais são os dispositivos para legislação ambiental urbana? e abre o microfone para que ele possa complementar, ele ainda gostaria de saber como podem ser feitos os gatilhos para estabelecer competências para as questões de dúvidas. Manoela diz que o conflito já havia sido levantado pela equipe técnica do município, responde dizendo que a APV foi substituída pelo Setor Especial de Qualificação Ambiental, e reconhece que possivelmente muita área demarcada pelo setor talvez não esteja reconhecida pelos moradores, mas que entra na discussão sobre se essas áreas precisam ou não serem preservadas tal qual elas são, e isso pode ser discutidos na próxima fase quando serão trazidos os procedimentos administrativos e institucionais para uma melhor organização da cidade. O segundo ponto sobre o processo burocrático também será amplamente discutido na próxima fase denominada etapa do Plano de Ação e Investimentos. Bruno diz ter percebido que há um maior incentivo neste plano para a verticalização da área central e diz que as condicionantes de afastamento não condiz com a realidade que se apresenta o município, e relata acerca de um estudo encaminhado anteriormente aos responsáveis desta revisão do Plano Diretor do município, que a situação do parâmetro do H/6 inviabiliza a construção com mais de seis pavimentos, visto que os imóveis na área central são pequenos e possuem pouca largura, por isso, questiona também sobre os embasamentos e se há alguma flexibilidade, uma vez que hoje é permitido apenas dois pavimentos de garagem o que é insuficiente?, e abre o microfone para que ele possa complementar. Manoela confirma que esta solicitação foi recebida pela equipe via e-mail e afirma que para essa situação relatada está sendo avaliada. Ressalta que o número de pavimentos necessários para estacionamento depende da quantidade de área disponível do terreno e dos parâmetros de ocupação; nem sempre todos os parâmetros estabelecidos serão alcançados, em decorrência do tamanho dos lotes. As ações tomadas são feitas de propósito para que arquitetos

pensem melhor os seus projetos e os investidores da mesma forma pensem melhor a cidade como um todo. Carlinhos volta a perguntar, desta vez em nome de outra pessoa, e pergunta: - qual a justificativa e o embasamento para triplicar o perímetro urbano no distrito, e se os moradores do distrito terão que vir trabalhar na sede por falta de empregos? e abre o microfone para que ele possa complementar. Manoela explica que o distrito tem uma área urbana com investimento público, embora sua população seja pequena, e por isso, quando se pensou em perímetro urbano, pensou-se em fortalecer o distrito também, fazendo com que se possa otimizar os recursos para o município e permitir o fortalecimento das atividades que acontecem por lá. Todos desejam que os moradores do distrito encontrem trabalho por lá, por isso o fortalecimento da região ao longo de toda a rodovia que conecta o distrito com a sede. Cecília pergunta sobre o Clube de Idosos do bairro Planalto e sua área comercial, segundo ela faz seis anos que não funciona como área de lazer para os idosos, e abre o microfone para que ela possa complementar, contudo, quem complementa e o senhor que a acompanha e pede pela liberação do clube para uso de toda comunidade idosa do bairro. Quem responde esta questão é o Secretário Gilmar, dizendo que esse assunto deve ser entendido como equipamento urbano e deverá ser resolvido com o setor específico do município, quanto à área comercial, segundo o secretário está sendo proposto para algumas vias de hierarquia superior do bairro Planalto incentivos para o seu desenvolvimento comercial. João Ângelo afirma que o transporte coletivo terá maiores custos com a criação da Zona Industrial, pois terá mais um movimento pendular além do que já se consolidou; é aberto o microfone para que ele possa complementar e relatar ver injustiça na situação dos proprietários de terrenos no setor histórico. Sobre a possibilidade de aumento de custos das passagens do transporte coletivo, Manoela diz que esta revisão recomenda uma cidade compacta, o que deve favorecer o cálculo do preço da passagem em uma possível elaboração de Plano de Mobilidade da cidade, específico para o cálculo tarifário do transporte público. A última pergunta lida é feita por Marcelo que quer saber se foi feito um estudo hidrológico para os rios de Pato Branco darão conta do abastecimento para uma projeção de 103 mil habitantes no horizonte de 10 anos e quais as tratativas para levar água para novas áreas urbanas?, e abre o microfone para que ele possa complementar oralmente. Manoela diz que a questão é fundamental para a “saúde” da cidade, ela lembra que não cabe ao Plano Diretor chegar neste nível de detalhamento, porém, o município está providenciando estudos técnicos complementares sobre essa questão. O secretário Gilmar toma a palavra para dizer que o município está contratando estudos sobre a mobilidade, outro sobre o transporte público e outro estudo hidrológico e de drenagem urbana para se somar com o Plano Diretor e corrigir ao máximo as questões ligadas aos alagamentos e abastecimento. Afirma que são sub planos que acontecem em paralelo para atender as demandas e situações urbanas ao longo desta gestão. A seguir Manoela

se despede da população se colocando à disposição de todos os munícipes, lembrando a audiência de que todas as informações e documentos encontram-se na página do Plano Diretor no site oficial da Prefeitura, onde também é possível realizar contribuições que são acatadas pelas equipes técnicas envolvidas na elaboração da revisão deste plano. Lembra a todos que as próximas etapas serão divulgadas no site e imprensa local e passa a palavra para o secretário fazer a finalização do evento. Gilmar agradece a presença de todos, em especial a todos que participaram com contribuições, e também equipes envolvidas na realização desta audiência, encerrando oficialmente a sessão do momento.

ANEXOS

ANEXO I – CONTRIBUIÇÕES PRESENCIAIS DIGITALIZADAS

Na sequência constam as fichas de contribuição recebidas, presencialmente, durante o desenvolvimento da 2ª Audiência Pública. A grande maioria das contribuições realizadas foram respondidas durante o evento, conforme apresentado na memória desta Ata. Aquelas contribuições feitas presencialmente que não foram respondidas a data do evento, suas respostas se encontram apresentadas no Anexo II.

Figura 1: Contribuições presenciais da Segunda Audiência Pública



Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: Dianeeu Luiz BOANHO Tel.: 51 3333 3333

Instituição: _____ E-mail: _____

Bairro: _____

Dúvida Sugestão

NA VISITA DOS CONDOMÍNIOS FECHADOS QUE PODE ATRAPALHA O DIRECIONAMENTO DAS RUAS E ATRAPALHA O DESLOCAMENTO DAS PESSOAS. COMO QUE SÓ O PLANOS PARA OS CONDOMÍNIOS FECHADOS





Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: MARCELO
Instituição: VIASOFT E-mail: [REDACTED]

Bairro: _____

Dúvida Sugestão

FOI NOS APRESENTADO QUE A EXPECTATIVA DA CIDADE EM 2033 TER 103.000 HABITANTES FOI FEITO ESTUDO HIDROLÓGICO E SABER SE O RIO PATO BRANCO DARA CONTA E QUAIS AS TRATATIVAS E LEVAR A ÁGUA PARA NOVAS ÁREAS URBANAS.



Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: JOÃO ANGELO VEZZARO
Instituição: TUPA E-mail: JOA

Bairro: Centro

Dúvida Sugestão

O transporte coletivo terá pra certo maiores custos com a criação da zona industrial da zona sul. Pois terá mais um movimento pendular do sistema de transporte, além das zonas daquelas consolidadas sendo na zona Oeste e Norte.





Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: CARLINHO A. POLAZZO Tel.: _____

Instituição: _____ E-mail: _____

Bairro: _____

Dúvida

Sugestão

QUAL A JUSTIFICATIVA E EMBASAMENTO
PARA TRIPLICAR O PERÍMETRO URBANO
DO DISTRITO DE SÃO ROQUE DO CHOPIM.
OS FUTUROS MORADORES DO DISTRITO
TÊM QUE VIR TRABALHAR NA SEDE
DO MUNICÍPIO PORQUE NO DISTRITO
FALTAM EMPREGOS PARA MAIS MORADORES



Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: BRUNO PIACENTINI Tel.: _____

Instituição: FAMEX E-mail: _____

Bairro: CENTRO

Dúvida

Sugestão

CONSIDERANDO OS NOVOS PARÂMETROS PROPOSTOS, NOTAMOS QUE
HÁ INCENTIVO PARA MAIOR VERTICALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL. APE-
SAR DOS PARÂMETROS PERMITIREM TAL SITUAÇÃO, SÃO ILUSÓRIOS, UMA
VEZ QUE A CONDICIONANTE DE AFASTAMENTO NÃO CONDIZ COM A
REALIDADE DO MUNICÍPIO. NOTA-SE ATRAVÉS DE UM ESTUDO DETALHADO
JÁ ENCAMINHADO ANTERIORMENTE NO EMAIL DO PLANO DIRETOR, QUE
A SITUAÇÃO NIG INHIBIÇÃO CONSTRUÇÕES COM MAIS DE 6 PAVIMENTOS.
VISTA QUE OS ÍNDICES DA ÁREA CENTRAL SÃO PEQUENOS E POSSUEM POUCA
LARGURA.



QUESTIONAMOS TAMBÉM SOBRE OS EMBASAMENTOS, HÁ ALGUMA FLEXIBILIDADE?
UMA VEZ QUE HOJE É PERMITIDO APENAS 2 PAVIMENTOS DE GARAGEM
E NOTA-SE QUE É INSUFICIENTE.



Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: IVANO (Mãe Água Ambiental) Tel.: _____

Instituição: _____ E-mail: IVANO.BEG

Bairro: Áreas Verdes, Processos de aprovação de empreendimentos.

Dúvida Sugestão

Competência para decisão de supressão de áreas de APV?
fincanciamento de empreendimentos pelo IAT e restrição
de supressão de áreas isoladas sem ocorrência de diálogo
com as aprovações pelo município. Disposições para
contra legislação ambiental urbana? Quais?



Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: OSCARNE MASSA Tel.: _____

Instituição: _____ E-mail: _____

Bairro: _____

Dúvida Sugestão

TRANSITO, ZONA CENTRAL, ZONA
DE EXPANSÃO CENTRAL, FLUIDEZ!!





Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: Adriano Tel.: _____

Instituição: _____ E-mail: _____

Bairro: _____

Dúvida Sugestão

QUANTO A LIBERAÇÃO DE PAGAMENTOS ...

FOI SIMULADA A POSSIBILIDADE DE SE CRIAR
UM PADRÃO DE PRÉDIOS ONDE O LESTE
NAO VA O OESTE E VICE-VERSA?

VOU COMPLEMENTAR



Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: Ronald Ruoso _____

Instituição: _____ E-mail: _____

Bairro: São Francisco

Dúvida Sugestão

com relação aos rios e córregos que cortam
alguns bairros, será alegado conforme
lei federal de construção de 15 metros de
distância?





Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: FABIO FORSELIANI Tel.: 9322-1111

Instituição: Associação E-mail:

Bairro: DIVULGA

Dúvida Sugestão

RUA NEREU ALMEIDA PRÓXIMO AO SHOPPING
ABERTURA DE MATIA 7/ BAIRRO SÃO FRANCISCO
UTILIZAÇÃO PÚBLICA? É POSSÍVEL?



Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: Anelize Tel.: 9322-1111

Instituição: galeria de arte E-mail:

Bairro:

Dúvida Sugestão

Como as contra partidas para aumento das
possibilidades de construção, existem
projetos de muralismo (artística) ou
algo similar?
Se sim, como funcionará?





Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: Neri Ferraz Tel.: 3333-3333

Instituição: _____ E-mail: _____

Bairro: _____

Dúvida Sugestão

Oreal a proposta de esvaziamento
o Tropeço de Viúvas da área,
central faz que a proposta é
de maior adensamento populaci-
onal da área central



Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: Plínio Denardi Tel.: 3333-3333

Instituição: Rua Joazez 91 E-mail: plinio.denardi@pato-branco.br

Bairro: Barra-Lo

Dúvida Sugestão

Terreno 2.824.00 lote 08 quadra 527
Rua Joazez, 91 parte alta podemos construir
2 pavimentos e mais 1 sobre solo.
E só atravessar a rua e tem um prédio Torre do
Sol com oito (8) pavimentos!

Plínio





Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: CARLIMAS POLAZZO
Instituição: EMPRESARIO E-mail: _____
Bairro: LA SALLE
 Dúvida Sugestão

QUAL O CRITERIO E PORQUE JUSTIFICATIVA PARA PERMITIR LOTES DE 240 m² NA ZONA SUL, CONSIDERANDO SER A PARTE ALTA DA CIDADE, ALÉM DE TER A NASCENTE DO RIO LIBANO E CORREGO FUNDO E AMBOS CONTAM O CENTRO DA CIDADE?



Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: DETONI (TEREZINHA/NILTON) Tel.: _____
Instituição: _____ E-mail: DL
Bairro: CENTRO
 Dúvida Sugestão

ZONA HISTÓRICA? POR QUE SE MANTÊVE 0471 NESTA QUADRA - UMA IGREJA? JUSTIFICA SER ZONA HISTÓRICA





Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: Rafael Ferrighieri Conti

Instituição: _____ E-mail: _____

Bairro: Centro

Dúvida Sugestão

Tenho um imóvel 2 imóveis na rua Goiaguas, em frente
a feira do produtor, a qual é quase histórica.
Gostaria de saber se por que não houve alteração nenhuma
na ocupação?



Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: OSMAR CONSOLI

Instituição: UTFPR E-mail: _____

Bairro: FRACION

Dúvida Sugestão

QUAIS OS INSTRUMENTOS E PARÂMETROS QUE
SANZIONAM A POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE PATO
BRANCO (UNIDEP/UTFPR/ UNIV. ABERTA DO
BRASIL/ UNIOESTE) PARA OS PRÓXIMOS
50 ANOS?





Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: CECÍLIA DA SILVA Tel.: _____

Instituição: _____ E-mail: _____

Bairro: PLANALTO

Dúvida Sugestão

Sobre o Clube do Bair. de Idosos do Bairro Planalto e sua área comercial, ele será reaberto? Faz quase 6 anos que não funciona como área de lazer para os idosos.



Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: Fausto Scher

Instituição: _____ E-mail: _____

Bairro: _____

Dúvida Sugestão

So. Temos um terreno - era 21 m² a prefeitura ocupou 4.000 m² para fazer a bacia de contenção, restando 17.000 m² gostaria saber o potencial de construção que posso usar. O terreno fica atrás do Gremio Pato Branco, no momento diz que e de preservação.

Responder E-mail



Fonte: URBTEC™ (2023).

ANEXO II – CONTRIBUIÇÕES PRESENCIAIS NÃO RESPONDIDAS DURANTE O EVENTO

Quadro 1: Contribuições presenciais não respondidas durante a Segunda Audiência Pública

DÚVIDA	SUGESTÃO	PARTICIPANTE	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA
X		Dirceu Luiz Boaretto	Na questão dos condomínios fechados que pode atrapalhar o direcionamento das ruas e atrapalhar o deslocamento das pessoas. Como que são os planos para os condomínios fechados?	Prezado Vereador Sr. Dirceu, agradecemos pela sua contribuição. Os condomínios fechados se enquadram, nesta revisão do Plano Diretor de Pato Branco, na tipologia de uso HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HORIZONTAL, essa classificação abrange tanto os condomínios de lotes, como os condomínios edifícios horizontais. No <i>Produto 3 - Objetivos, Diretrizes e Propostas para uma Cidade Acessível e Sustentável</i> , se encontra a definição da tipologia de uso mencionada e, também, as indicações de onde (quais zonas) a mesma pode ser incorporada. Informamos que, durante a 4ª Fase, que abrange a institucionalização do Plano Diretor, a habitação multifamiliar horizontal será abordada na minuta do Projeto de Lei do Uso, Ocupação e Parcelamento Urbano (LUPA), a qual, assim que elaborada, também irá ser apresentada em Audiência Pública.
X		Graci Barbieri	Gostaria de saber quais serão os parâmetros de uso e ocupação do solo no lote da R. Aimoré, 196 – Centro.	Prezada Graci, conforme apresentado no <i>Produto 3 - Objetivos, Diretrizes e Propostas para uma Cidade Acessível e Sustentável</i> , propôs-se a Zona de Uso Misto 2 (ZUM 2) nessa quadra, com os seguintes parâmetros: <ul style="list-style-type: none"> • Coeficiente de Aproveitamento Básico = 1,5 • Coeficiente de Aproveitamento Máximo = 2,0 • Taxa de Ocupação = 50% • Taxa de Permeabilidade = 30% • Número de pavimentos básico = 3 • Número de pavimentos máximo = 4 Isso representa um aumento no potencial construtivo em relação ao zoneamento vigente nesse lote (Zona Residencial 3 — ZR 3), que possui os seguintes parâmetros:

DÚVIDA	SUGESTÃO	PARTICIPANTE	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA
				<ul style="list-style-type: none"> • Coeficiente de Aproveitamento Básico = 1,0 • Taxa de Ocupação = 50% • Taxa de Permeabilidade = 40% • Número de pavimentos máximo = 2
X		Janete Scherr	<p>Temos um terreno – era 21.000 m², a prefeitura ocupou 4.000 m² para fazer a bacia de contenção, restando 17.000 m². Gostaria de saber o potencial de construção que posso usar. O terreno fica atrás do Grêmio Pato Branco, no momento diz que é de preservação.</p>	<p>Prezada Janete, agradecemos pela sua participação. Para repassar informações mais precisas, seria necessário localizar exatamente a posição do imóvel. A região a qual a senhora comenta, de fato apresenta algumas áreas abrangidas pelo Setor Especial de Qualificação Ambiental (SEQUA). Conforme apresentado no <i>Produto 3 - Objetivos, Diretrizes e Propostas para uma Cidade Acessível e Sustentável</i>, os imóveis a edificar ou parcelar localizados no referido setor deverão apresentar RELATÓRIO AMBIENTAL PRÉVIO, no qual, mediante definições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, será reconhecido o valor ambiental e paisagístico da vegetação. Vale ressaltar que os parâmetros de uso e ocupação para o setor em questão e demais zonas se encontram disponíveis para consulta no, já mencionado, Relatório do Produto 3, disponível no site do Plano Diretor de Pato Branco (https://patobranco.pr.gov.br/planodiretor/).</p>
X		Plínio Denardi	<p>Terreno 2.824.00, Lote 08, Quadra 527, Rua Goianazes, 91, parte alta. Podemos construir 2 pavimentos e mais 1 sob o solo. É só atravessar a rua e tem um prédio Torre do Sol com oito pavimentos!</p>	<p>Prezado Plínio, agradecemos pela sua participação e comentário. No Zoneamento vigente, o terreno indagado se encontra localizado em Zona Residencial 3, a qual possui parâmetros de ocupação de baixa densidade (CA=1,0; TO=50%; TP=40%; N^opav.=2), conforme a Lei Complementar n^o. 46/2011. Na proposta desta revisão do Plano Diretor de Pato Branco, a área do imóvel se encontra inserida em Zona de Uso Misto 2 (ZUM 2), a qual apresenta parâmetros mais permissíveis (CAbas=1,5; CAmáx=2,0; TO=50%; TP=30%; N^opav.bas=3; N^opav.máx=4), conforme apresentado no <i>Produto 3 - Objetivos, Diretrizes e Propostas para uma Cidade Acessível e Sustentável</i>. Portanto, há um ganho significativo para este imóvel em relação aos parâmetros construtivos.</p> <p>Vale ressaltar também a necessidade de delimitar as zonas por meio de marcos físicos facilmente reconhecíveis, como eixos viários e hídricos, de</p>

DÚVIDA	SUGESTÃO	PARTICIPANTE	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA
				modo a tornar claro tanto para a Prefeitura Municipal, quanto para a sociedade civil, os limites entre as várias zonas.

Fonte: URBTEC™ (2023).

ANEXO II – CONTRIBUIÇÕES ONLINE FEITAS VIA CHAT DO YOUTUBE

No quadro a seguir, é apresentada as contribuições recebidas por meio do chat do Youtube, com suas respectivas respostas. Vale ressaltar que foram respondidos somente os comentários que apresentavam dúvidas ou sugestões referentes à revisão do Plano Diretor.

Quadro 2: Contribuições online da Segunda Audiência Pública

DÚVIDA	SUGESTÃO	PARTICIPANTE	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA
X		Angelo Guedes	Gostaria de saber qual a explicação para os terrenos da quadra da Rua Mato Grosso, esquina com a Rua Luiz Favretto, quadra paralela à Rua Tocantins e próximo à UNIMATER, ter permissão [para construção de edificações] de apenas 4 pavimentos, e na quadra de baixo há uma possibilidade de construir mais que 10 pavimentos, sendo que não é área de preservação histórica e nem de solo. Não há lógica, sendo o mesmo bairro.	Prezado Angelo, agradecemos pela participação. No diagnóstico do presente trabalho foi levantada a existência de diversos pontos de alagamento na cidade. A região dos bairros Baixada e Industrial foi identificada como uma das mais afetadas por esse tipo de evento. Uma das soluções verificadas para evitar o agravamento dessa situação é a garantia de permeabilidade do solo, de modo que as águas pluviais sejam infiltradas no solo mais facilmente. Dentro da proposta de zoneamento apresentada na 2ª Audiência Pública, portanto, buscou-se limitar o adensamento e a ocupação do solo das áreas de contribuição, que é o caso da referida quadra, assim como de diversas outras quadras no próprio bairro Industrial, no La Salle, entre outros. Isso se deu a partir do enquadramento dessas quadras como Zona de Uso Misto 2 (ZUM 2), Zona de Uso Misto 1 (ZUM 1) ou Zona de Ocupação Controlada (ZOC). Visto isso, a quadra em questão foi delimitada como Zona de Uso Misto 2 (ZUM 2). Já a quadra adjacente, localizada entre a Av. Tupi e a R. Tocantins, foi delimitada dentro da Zona de Expansão Central (ZEC), de modo a manter a verticalização ao longo da Av. Tupi conforme o próprio zoneamento vigente.
	X	Eduardo Cardoso	Novos loteamentos com ruas e avenidas mais largas. Pato Branco não tem uma	Prezado Eduardo, agradecemos por sua contribuição. A proposta de Hierarquia do Sistema Viário Urbano trazida no Produto 3 considera a necessidade de mais vias arteriais e coletoras, principalmente nos bairros. Foram propostas diversas diretrizes viárias em áreas ainda não loteadas.

DÚVIDA	SUGESTÃO	PARTICIPANTE	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA
			avenida de verdade. As ruas são estreitas demais.	Dessa maneira, a partir da aprovação da Revisão do Plano Diretor, os novos loteamentos deverão executar essas diretrizes, garantindo a mobilidade urbana.
	X	Eduardo Cardoso	A fiação de energia elétrica aqui em Pato Branco gera uma poluição visual terrível. Colocar na proposta do Plano Diretor um projeto para enterrar a fiação de energia e de banda larga. Nenhum lugar desenvolvido no mundo possui fiação elétrica exposta.	Agradecemos por sua contribuição. De fato, a fiação aérea pode influenciar a paisagem urbana e causar poluição visual. É importante, entretanto, estudar a viabilidade técnica e financeira para a implantação de rede subterrânea no município. Sua sugestão será considerada no presente trabalho e repassada às secretarias competentes.
	X	Eliane Del Sent Catani	Sugestão/requerimento enviado no e-mail informado no início da audiência.	Prezada Eliane, sua contribuição enviada por e-mail será analisada e respondida na sequência.
	X	Gilnei Baldissera	Alguém questionou para viabilizar a cultura como contrapartida. Semana Farroupilha poderia ser feito, pois nossa cidade tem muita identidade da cultura gaúcha. Temos Centros de Tradição Gaúcha (CTGs) ótimos que representam bem a cultura gaúcha e levam o nome de Pato Branco a muitos lugares. Uma banda municipal também seria maravilhoso.	Prezado Gilnei, agradecemos pela contribuição. O Plano Diretor objetiva ordenar o desenvolvimento da cidade com foco na dinâmica territorial. Para tanto, considera diversas temáticas que têm impacto na cidade, como o meio ambiente, as infraestruturas e as dinâmicas socioeconômicas, entre outras, o que inclui a cultura. Na presente revisão do Plano Diretor municipal, foram traçadas diretrizes, propostas e ações para essas várias temáticas, estando as questões culturais contempladas na Proposta 13.3: “Promover e incentivar o acesso a atividades culturais a toda população de Pato Branco, sobretudo através da melhoria da oferta de equipamentos culturais no município como um todo.” Cabe ressaltar, entretanto, que o Plano Diretor traz diretrizes e propostas gerais para todas as temáticas, não entrando no escopo do plano elaborar propostas específicas para questões setoriais, como a cultura e a música.

DÚVIDA	SUGESTÃO	PARTICIPANTE	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA
			As partes musical e cultural quase não aparecem.	Nesse sentido, questões como o fortalecimento dos Centros de Tradição Gaúcha (CTGs) e a criação de uma banda municipal, assim como a realização de demais atividades e eventos culturais devem ser tratadas em um plano específico, o qual foi contemplado pela Ação 13.3.3 do Plano Diretor: “Desenvolver Plano Municipal da Cultura, que identifique as principais demandas do município no âmbito cultural, assim como as prioridades municipais quanto à criação de espaços para promoção da cultura no município e potencialização dos espaços já existentes.”
	X	Marcelo Godinho	Este banco de dados geométrico (com os edifícios em 3D) poderia ser disponibilizado pela prefeitura em plataforma de comum acesso para todos.	Prezado Marcelo, conforme estabelecido pelo Termo de Referência do presente trabalho de Revisão do Plano Diretor, todos os dados e informações utilizados e produzidos pela URBTEC™ serão entregues à Prefeitura Municipal. A partir disso, é muito importante que os dados geográficos como um todo, incluindo a volumetria das edificações, sejam disponibilizados aos cidadãos por meio de uma plataforma única de fácil acesso. Tal questão é abordada na Diretriz 17 da Revisão do Plano Diretor “Gestão territorial intensiva em dados, promovendo a democratização e facilitação ao acesso à informação”. Nesta, há diversas propostas e ações relacionadas à disponibilização e utilização de dados para subsidiar as políticas públicas, conforme pode ser verificado no <i>Produto 3 - Objetivos, Diretrizes e Propostas para uma Cidade Acessível e Sustentável</i> , disponível no site https://patobranco.pr.gov.br/planodiretor/ .
	X	Marcelo Godinho	Eu acho extremamente interessante aproveitar o potencial dos recursos hídricos. Temos um potencial único e acabamos por canalizar todos [os corpos hídricos].	Agradecemos pela sua sugestão. Realmente, Pato Branco possui uma rede hídrica bastante grande, a qual merece ser valorizada e potencializada. A Lei Federal Nº 12.651/2012 estabelece os critérios para a definição das Áreas de Preservação Permanente (APP); dentre elas, as faixas marginais dos rios são consideradas áreas de interesse de preservação. Essa demarcação legal fortalece a identidade desses recursos, além de proporcionar maior proteção. Para além disso, uma das estratégias que vem sendo estudada nesta Revisão do Plano Diretor de Pato Branco, diz respeito a criação de VIAS

DÚVIDA	SUGESTÃO	PARTICIPANTE	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA
				PARQUE. Essas estruturas correspondem a diretrizes viárias coletoras entre as faixas de APP e a malha urbana, as quais trazem em evidência as margens dos rios e proporcionam a possibilidade de instalação de equipamentos públicos de lazer e cultura, bem como a implantação de passeios e ciclovias para o desfrute da população.
	X	Ricardo Q. Orso	Avalio que a cidade precisa aumentar a oferta de cursos técnicos na área de mecânica e eletrônica.	Prezado Ricardo, agradecemos pela sua sugestão. O Plano Diretor corresponde ao principal instrumento de Política Urbana de um município, apresentando os objetivos e diretrizes para o desenvolvimento territorial da cidade. Contudo, o âmbito de sua abordagem não alcança o detalhamento das áreas da educação e respectivos programas, os quais são competência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Todavia, vale mencionar, conforme disposto no <i>Produto 3 - Objetivos, Diretrizes e Propostas para uma Cidade Acessível e Sustentável</i> , foram propostas ações gerais referentes a necessidade de investimento e qualificação técnica e profissionalizante. O documento se encontra disponível no site https://patobranco.pr.gov.br/planodiretor/
X		Ryan Gustavo Kilin	A cidade vai liberar os edifícios com mais de 15 andares?	Prezado Ryan, agradecemos pela sua contribuição. No <i>Produto 3 - Objetivos, Diretrizes e Propostas para uma Cidade Acessível e Sustentável</i> , foram apresentadas as propostas de ordenamento territorial para Pato Branco, entre elas uma nova proposta de Zoneamento Urbano. Lá propõe-se para a Zona Central (ZC) novos parâmetros de altura, que superam os quinze pavimentos, a depender do tamanho do lote no qual se pretende construir. O relatório está disponível no site do Plano Diretor (https://patobranco.pr.gov.br/planodiretor/).

Fonte: URBTEC™ (2023).

ANEXO IV – CONTRIBUIÇÕES ONLINE FEITAS POR E-MAIL DURANTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA

Contribuição 01

Remetente: Elaine Del Sent Catani

Horário de envio: 19h52min

Texto do e-mail:

“Representando os moradores da Rua Caramuru, próximo ao nº 450 e sua adjacências, venho expor que, embora o atual zoneamento seja considerado área central, possibilitando a liberação de atividades de diferentes áreas comerciais, industriais e prestadores de serviços, é que com o passar dos anos, a cidade cresceu tanto e foram construídos tantos prédios nesta região, (entre as Ruas Caramuru, Ibiporã, Iguaçu, Guarani, Tamoio), não podemos esquecer que esta região também é uma área RESIDENCIAL.

Muitas famílias residem no centro da cidade, nos grandes prédios que aqui foram construídos, e entendemos que, mesmo sendo uma área central, com o trânsito intenso e área urbana/comercial em expansão, o sossego e a tranquilidade após o horário comercial também são primordiais para os cidadãos que residem nesta região, principalmente nos horários após as 22h.

Dessa forma, requeremos que seja revisto o zoneamento neste plano diretor, quanto a instalação e liberação de empresas no ramo comercial de boate/danceterias nesta região, pois estamos passando por diversos problemas com uma casa noturna instalada nestas redondezas, que está causando intensa perturbação de sossego e desrespeito aos moradores da região.

Informamos que além do próprio som em volume exacerbado proveniente de dentro do estabelecimento (que, provavelmente não conta com isolamento acústico e fica com as portas abertas), seus frequentadores permanecem consumindo bebida alcoólica, ouvindo música alta, gritando, dirigindo de forma imprudente em frente ao local, quebrando garrafas, urinando e vomitando na entrada dos imóveis ao redor. E a situação tem se agravado com as reiteradas situações de violência geradas por seus frequentadores após saída. Não raramente acontecem brigas dentro e fora do estabelecimento, colocando em risco a segurança não só dos moradores das imediações, mas de toda população de Pato Branco.

Conseguimos em um dia, coletar mais de 70 assinaturas que compõem um abaixo assinado já protocolado junto a Secretaria de Meio Ambiente e demais órgãos competentes (em anexo), em que solicitamos providências quanto ao referido estabelecimento.

Assim, pensando em melhorar a qualidade de vida da população, queremos aproveitar essa revisão do plano diretor para solicitar a revisão do zoneamento quanto a liberação para este fim econômico na nossa região central urbana, que também deve ser lembrada como área residencial.

Grata pela atenção, me coloco à disposição para esclarecimentos.

Eliane Del Sent Catani”

Considerações preliminares:

Juntamente ao e-mail, em anexo, a remetente encaminhou um documento assinado por 73 pessoas no qual consta maior detalhamento das objeções acima abordadas. O documento se encontra no Anexo VIII.

Resposta:

Prezada Elaine, de início registramos que sua participação nas discussões e debates no processo de revisão do Plano Diretor Municipal, manifestando sua opinião, expondo problemas, e desafios para o desenvolvimento futuro da cidade e bem estar dos cidadãos patobranquenses é de suma importância. Em resposta a solicitação e abaixo assinado apresentado, no qual é relatada a perturbação do sossego por parte de estabelecimento localizado na Rua Caramuru, 450, área central da cidade de Pato Branco, requerendo, portanto, que no processo de revisão do Plano Diretor Municipal a nova proposta de Zoneamento e legislação urbanística considere e estabeleça parâmetros de incomodidade para aquela região em benefício do bem estar social, esclarecemos o que segue.

Primeiro é importante apresentarmos algumas considerações sobre os objetivos e funcionalidades na revisão do Zoneamento Urbano dentro do processo de revisão do Plano Diretor Municipal.

Essencialmente, o Zoneamento setoriza o espaço urbano, dividindo-o em áreas conforme permissibilidade de uso e formatos de ocupação do território. O objetivo do zoneamento é fazer com que os terrenos e imóveis urbanos cumpram com a sua função social, considerando as infraestruturas urbanas existentes e sua capacidade de atender adequadamente a população, considerando, dentre outros aspectos parâmetros de incomodidade que os usos não residenciais geram na vizinhança residencial. Sendo assim, são estabelecidas zonas, setores ou eixos, nos quais são orientados os parâmetros de uso e de ocupação tecnicamente adequados para toda a área urbana do município.

A problemática apresentada diz respeito a uma situação muito específica, referente a **um único estabelecimento particular**, cuja operação, segundo as objeções expostas, acarreta em um impacto significativo ao seu entorno e vizinhança.

É muito importante esclarecer que a revisão da legislação, **não tem a capacidade de modificar ou impedir o funcionamento de edificações com alvará de funcionamento já aprovados como é o caso do estabelecimento mencionado, o qual já possui alvará de**

funcionamento aprovado. A lei passará a ser cobrada para as futuras edificações, a partir do momento em que a mesma seja sancionada.

A proposta de Zoneamento será regulamentada em lei complementar específica (Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo Urbano – LUPA), deve responder a questões gerais da área urbana de Pato Branco como um todo.

Destacamos que a região da Rua Caramuru e a área central como um todo, indiscutivelmente correspondem as áreas mais bem servidas por infraestruturas e serviços variados de toda a cidade. A proposta da revisão do Plano Diretor visa potencializar essa característica, estimulando o adensamento e a diversificação das atividades urbanas nessa região.

A Lei do Plano Diretor estabelece as linhas mestras de expansão, composição e organização do espaço urbano para o desenvolvimento sustentável do Município de Pato Branco. Estão em processo de revisão as demais legislações urbanísticas municipais, que se constituem a verdadeira caixa de ferramentas para que se possam atingir os objetivos estabelecidos pelo novo Plano Diretor, como a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, o Código de Obras e Edificações, Código de Posturas Municipais, dentre outras.

Com o objetivo de garantir o bom convívio urbano, na revisão da legislação urbanísticas municipal em especial no que concerne ao Código de Obras e Edificações, que regulamenta os critérios e padrões construtivos, serão disciplinados os casos em que se exige isolamento acústico, de acordo com o tipo de uso de cada edificação. Também no Código de Posturas, que estabelece as regras de convivência e sossego público terá a revisão dos dispositivos que quanto a emissão de sons e ruídos, estabelecendo sanções e multas para estabelecimentos.

Vale ressaltar, como bem retratado no documento anexado no e-mail, os estabelecimentos de um modo geral devem estar de acordo com as normativas e legislações das instâncias superiores, estadual e federal. Portanto, devem respeitar a Constituição Federal, a Lei de Contravenções Penais (Lei n°. 3.688/41), Lei de Crimes Ambientais (Lei n°. 9.605/98), entre outras normativas legais associadas ao caso abordado, e qualquer transgressão aos preceitos legais estabelecidos podem ser objeto de fiscalização e demais medidas por parte das autoridades.

Os apontamentos e as denúncias feitos em relação ao estabelecimento localizado na Rua Caramuru 450, serão encaminhados para os órgãos competentes para fins de fiscalização e providências.

Reiteramos que sua participação é muito importante para o processo de construção coletiva de revisão do Plano Diretor Municipal, desde já agradecemos a colaboração.

Contribuição 02

Remetente: Angelo Guedes

Horário de envio: 21h

Texto do e-mail:

“Gostaria de saber quanto ao Rio Ligeiro nos bairros Industrial, São Vicente e Bonatto, ele também será fechado e feito galerias assim como em outras áreas da cidade? Ou tem algum plano de revitalização e estímulo ao desenvolvimento a essa região?”

Resposta:

Prezado Angelo, agradecemos por sua contribuição. Dentro da Revisão do Plano Diretor, não há proposta de canalização dos rios presentes na área urbana. Propõe-se, pelo contrário, a valorização dos recursos hídricos a partir da manutenção das Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme estabelece a Lei Federal nº 12.651/2012. No *Produto 3 - Objetivos, Diretrizes e Propostas para uma Cidade Acessível e Sustentável*, são elencadas algumas diretrizes, propostas e ações que endereçam essa questão. Como exemplo, estão a Ação 4.8.2 “Elaborar estudo socioambiental voltado à identificação de áreas prioritárias para atuação e ao diagnóstico da situação das APPs no município” e a Ação 4.8.3 “Criar um Programa de Recomposição de Matas Ciliares no município, para restaurar áreas de APP com a introdução de plantas nativas e regeneração natural, atuando junto a entidades parceiras”.

ANEXO V - LISTA DE PRESENÇA

Figura 2: Lista de presença da Segunda Audiência Pública

Plano Diretor
Pato Branco

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EVENTO: 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA FASE: 3ª FASE DATA: 28/02/23 INÍCIO: 19h TÉRMINO: 22h

NOME	INSTITUIÇÃO/LOCALIDADE	TELEFONE/E-MAIL	ASSINATURA
ISABEL D. CANSI	Sec. Planejamento Urbano		
Wanderlan R. Rosa	Sec. Planejamento Urbano		
Adriellen S. Compagnon	Sec. Planejamento Urbano		
Fabio F.C. Fajst	Sec. Planejamento Urbano		
CASSIANO ORBLAN	MAPTEC Equipamentos		
Dominga Piloso	P.B		
Duizmar Piloso	Pato Branco		
FABIO FORSELINI	Pato Branco / Associação		
VALMIR B. BOCAECCO	PATO BRANCO		
Deise Cordoso			
Suma Canschi	UTFP		
Fernando Zancanaro	Grupo Zancanaro		
Ronico FASSIOL	CAMARA VEREADORES		
Ronald Ruyter	Pato Branco		
Simone Ugau	P. BCO		
TEREZINHA L. DETONI	PATO BRANCO		
VANESSA DE ROSA	P. BRANCO		

PREFEITURA DE PATO BRANCO URBTEC

Plano Diretor
Pato Branco

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EVENTO: 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA FASE: 3ª FASE DATA: 28/02/23 INÍCIO: 19h TÉRMINO: 22h

NOME	INSTITUIÇÃO/LOCALIDADE	TELEFONE/E-MAIL	ASSINATURA
FRANCISCO PANONCARI JR	Pato Branco		
Ricardo e Damasceno	PATO BRANCO		
Condessa Silvana Faria	Pato Branco		
BRUNO PALENTINI	PATO BRANCO		
RASHEL A.C. FUK	Bom Gatos		
Georgie Zamboni			
DORIS TAME DAMO	P. BCO		
Luiz Luis Dama	P. BCO		
ELIANA PA. PATRONELLO	P. BCO		
Klaudio De Al	P. BCO		
JOÃO PETRY	P. BCO		
Liliane Marioni	P. BCO		
SOFIA M. CENI	P BCO ARR.		
NEPHEU F CENI	UNI-DEP		
ARTUR CENI	ARR URB		
JAMIEL TONIANI	P. BCO		
EDUARDO JMA COSTA	P. BCO/ CAMARA		

PREFEITURA DE PATO BRANCO URBTEC

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EVENTO: 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA FASE: 3ª FASE DATA: 28/02/23 INÍCIO: 19h TÉRMINO: 22h

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
Jean-Pierre B Franco	SINGRASE CONSULTORIA		
Thiago J. Damasceno	Auto Danado		
Edt Brumado	Auto Danado		
Ilva de Góes	PATO BRANCO		
Ilva de Góes	PATO BRANCO		
Beatriz da Costa	PATO BRANCO		
LEONARDO DE BORBIA	PATO BRANCO		
Marcos Vazquez	"		
Glória Padua de	Pato Cmp. 16.A		
Glória Padua de	Pato Cmp. 16.A		
Revel Celestini			
Mário A Paz Jaciara	UT-FPR		
Mário Nalu Vieira	AREA-PB		
Mari A. Moraes	FIEP/COMAG		
Wesley Cury	Associação Social PB		
UÍRO SABINO DOSSA	CIRO IMOVEIS / PATO BRANCO		
Bruno Martins	bruno@construamais.pb.gov.br		

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EVENTO: 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA FASE: 3ª FASE DATA: 28/02/23 INÍCIO: 19h TÉRMINO: 22h

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
Sergio Luiz Weller	ISSAL		
BURCARO G. MESA	PATO BRANCO		
Cecilia de Sousa	PATO BRANCO		
Mary K. Tavares	Grachado Ferreira		
Apelino Sardo	Sind Tralh. Rural PB		
LACRINA COELHO	INSTITUIÇÃO		
LEONAR WOLAN	IAT		
Chelene G. Viana	Mai Jaque Ambiental		
Maria Gabriela Pereira	Distância Mediana		
Roberto A. Oliveira	Engenharia Civil		
Luís Reis	Colégio de Impulsi		
Paulo Henrique Delli	P. de Tralh. Zaqueiro		
Juliano Augusto	São Brás		
Roberto de Melo	São Brás		
Neves G. Farias	Câmara de Vereadores		
Elton Santos	CAPIULINIANO		
Adriana de Oliveira	Famex PB		

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EVENTO: 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA FASE: 3ª FASE DATA: 28/02/23 INÍCIO: 19h TÉRMINO: 23h

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
Tamara de Miranda	Formar PB		
OSMA GUEZITE	PLANALTO - PB		
WILSON C. DE FARIAS	CENTRO - PB		
Carvalho & Viçoso	Comercio Imoveis		
Patricia Zamperini Costa	ACEPA - PB		
VILSON LADI	Engenharia civil		
Miguel Luiz Gomes	Emplacamento		
Walter Moura	Viçoso		
Alexandro G. Moraes	NTI		
Germano Lourenço	FANEX - PB		
Edson Honaisek	Prédio CARMANATA		
João Carlos Souza			
Luiz Fernando Schuchowski	Eng. Arquit. Advogado		
Heli Stanch	Munic. de Baviera		
Geoson m. da S.	PREF. SDE -		
João B. Souza Junior	chill pass		
Gilson D. Santos	UTFPR		



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EVENTO: 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA FASE: 3ª FASE DATA: 28/02/23 INÍCIO: 19h TÉRMINO: 23h

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
Zelma José Mazza	Arqui. Pato Branco		
Tales Pinheiro	Arqui. Construtora - Pato		
MARIA EUGENIA M. PASTORELO	CONCEITO IMOVEIS		
ADRIANO SAMPAIO	ADRIANO SAMPAIO		
Aluizio Euzébio	Solo Solo		
Marcelo GATTA	CRT 04		
Jonath. Kooiherst	CRT 04		
Paulo H. Pina	CRT 04		
Debyne Pinheiro	Públicos - municipais		
Julia Cesar X. Simões	Amplus Construtora		
JANIO FIGUEIREDO	AEX EMPREENDIMENTO		
Leandro de Freitas	SIMILA CON L1		
JOÃO VERRAO	UTPR		
Evelyn Castanho	ECG Engenharia		
Ellen Simionato	ECS Engenharia		
Daniel Parreira	Pateiros		
JOSÉ VALTER H. LARCHEL	UTFPR		



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EVENTO: 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA FASE: 3ª FASE DATA: 28/02/23 INÍCIO: 19h TÉRMINO: 22h

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
Carlos Rogério	SMCTI		
Rogério Renato	M. Duz		
Arnoldo Marinho Jr	Macedonia Bergen		
Alber Leonardo P. Lima	SANTOS		
GUANDU DECO	SANTA TEREZINHA		
Francisco F. F. F.			
Bela Pagnonelli			
Maria para Cigolini	Vicini de casa 706		
Trigo Cigolini	"		
ANA MARIA PIRES	ARQUISTUBO		
FRANCA LUCIFÉRIO TIGRE			
Wally K. Mello	Correio de imprensa		
Administradora B. I. P. P.			
Justo Américo			
Sembeluf, a Teixeira Oliveira	95125		
RUBENS AMBROSINI			

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA — 28/02/2023

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
Rodrigo Pionetti	DOCE PEQUI		
Aneliza Marcondes	Zanotto Galeria de Arte		
André Nova	Patrimônio Ambiental		
ISADICA LATIMARU	OCOSAU		
Rafael E. Lelli	R. Paraná		
FERNANDO FIORENTIN	LUNAR SOFTWARE		
MARIANA SPECTOR HIRMAN	URBTEC		
Sandro Groll	LA SALLE		
FELIPE TIBES MARVAL	URBTEC		

Fonte: URBTEC™ (2023).

ANEXO VI – APRESENTAÇÃO

Figura 3: Apresentação da Segunda Audiência Pública



Regulamento 

REGULAMENTO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A realização das Audiências Públicas, em cumprimento à exigência da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e da Lei Municipal nº 28, de 27 de junho de 2008, que instituiu o Plano Diretor de Pato Branco, tem como objetivo geral informar, colher subsídios e debater o conteúdo referente ao andamento dos trabalhos previstos pela Revisão do Plano Diretor de Pato Branco.

Art. 2º. As Audiências Públicas acontecerão em dias da semana, preferencialmente, no período noturno, em local de fácil acesso.

URBTEC 



Regulamento 

SEÇÃO II - DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 3º. A 2ª Audiência Pública será realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, às 19:00 horas, no Auditório do Largo da Liberdade (localizado na R. Araribóia, 1222-1328 – La Salle) e será transmitida ao vivo através do canal oficial da Prefeitura Municipal de Pato Branco no Youtube (<https://www.youtube.com/user/MunicipioPatoBranco>).

Art. 4º. Os participantes presenciais da Audiência registrarão, obrigatoriamente, seu nome em lista de presença, a qual ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

URBTEC 

Regulamento 

SEÇÃO III - DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 5º. A 2ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor de Pato Branco tem como objetivos específicos:

- I. apresentar breve introdução acerca do conteúdo do Plano Diretor Municipal, das etapas do processo já realizadas e próximos passos;
- II. submeter à apreciação dos participantes a síntese das propostas para o Plano Diretor de Pato Branco, incluindo as diretrizes de (re)ordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e demais soluções para garantir o direito à cidade acessível e sustentável;
- III. receber contribuições e questionamentos da população.

Art. 6º. Os conteúdos apresentados pela Equipe de Consultoria deverão estar disponíveis em site eletrônico específico com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência.

URBTEC 

Regulamento 

SEÇÃO IV - DO CRONOGRAMA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 7º. A 2ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor de Pato Branco terá o seguinte cronograma:

19:00 – 19:15	Inscrição no evento
19:15 – 19:20	Abertura da Audiência
19:20 – 19:30	Leitura do regulamento
19:30 – 20:10	Apresentação da Equipe de Consultoria
20:10 – 20:30	Contribuições e questionamentos
20:30 – 20:40	Encerramento da Audiência

URBTEC 

Regulamento 

SEÇÃO V - DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS E PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA

Art. 8º. A 2ª Audiência Pública será presidida pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, a qual a declarará aberta e encerrada.

Art. 9º. Ao término da apresentação, será iniciada a fase de questionamentos conforme preenchimento das fichas de contribuição.

§ 1º A leitura da pergunta somente será efetuada mediante a constatação da presença do solicitante.

§ 2º Deverá ser informado no início da leitura da pergunta a quem a mesma se destina.

§ 3º Após a leitura da pergunta, o participante terá até 2 (dois) minutos para complementar a sua dúvida ou sugestão antes de ser respondido.

§ 4º Os questionamentos dos internautas deverão ser enviados pelo chat do Youtube e/ou pelo e-mail oficial do plano (plandiretor1@patobranco.pr.gov.br) e serão respondidos na ata deste evento.

URBTEC 

Regulamento 

Art. 10. As perguntas e considerações deverão ser feitas por escrito nas fichas de contribuição, com clareza e objetividade, onde os participantes registrarão o nome e o contato.

Parágrafo único. Membros da equipe organizadora estarão à disposição na plenária para auxiliar quaisquer participantes na formulação de perguntas.

Art. 11. O tempo definido para a leitura das perguntas e respostas será de até 20 (vinte) minutos, cabendo à coordenação, caso necessário, prorrogá-lo por mais 10 (dez) minutos.

Parágrafo único. Finalizado o tempo previsto, os questionamentos restantes serão respondidos na ata do evento, a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na parte dedicada ao Plano Diretor, para conhecimento público.

URBTEC 

Regulamento



SEÇÃO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Equipe de Consultoria lavrará a ata da respectiva Audiência Pública e a encaminhará à Coordenação desta Revisão do Plano Diretor em até 5 (cinco) dias úteis, permanecendo uma cópia da mesma à disposição dos interessados por meio de sítio eletrônico.



PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Contribuições



PRESENCIAL

As perguntas, sugestões e contribuições devem ser feitas por escrito, através das **fichas de contribuição**.



TRANSMISSÃO ONLINE

As perguntas, sugestões e contribuições devem ser feitas através do **chat do Youtube**. Estas serão respondidas na ata do evento, a qual será publicada no site.



Fases de elaboração



Alguns dos eventos realizados



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA



25/10
Apresentação da síntese da Análise Temática Integrada:
<https://www.youtube.com/watch?v=dZTz0z5spjE>

REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO + OFICINA TÉCNICA 03



26/10
Realização de dinâmica em grupo, com os técnicos municipais.

OFICINA COMUNITÁRIA



21/11
Realização de dinâmica em grupo, com a população.



DIRETRIZES E PROPOSTAS

Alguns dos eventos realizados



REUNIÕES COMPLEMENTARES



SETOR IMOBILIÁRIO (21/11)



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO (OUT-DEZ/2022 E JAN/2023)

32 eventos participativos



Como planejar Pato Branco?



Organização espacial das dinâmicas que incidem no território



Como planejar Pato Branco?



URBTEC Pato Branco

Como planejar Pato Branco?



SUSTENTABILIDADE



Fonte: adaptado de Polazzen.

URBTEC Pato Branco

Propostas para Garantir os Direitos à Cidade Acessível e Sustentável



Metodologia adotada



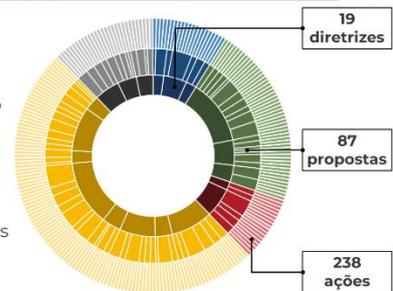
URBTEC Pato Branco

Resultados por Eixos Temáticos



EIXOS

- Socioeconômico
- Meio Ambiente
- Socioespacial
- Infraestrutura e Serviços Públicos
- Institucional



URBTEC Pato Branco

Diretrizes

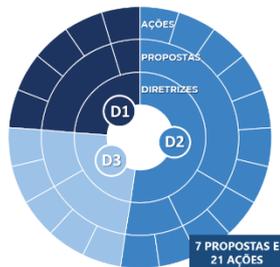


SOCIOECONÔMICO

DIRETRIZ 01: Ampliação de centralidade urbana e de articulação regional.

DIRETRIZ 02: Inovação e fortalecimento das atividades econômicas locais.

DIRETRIZ 03: Qualidade de vida e longevidade para todos os patobranquenses.



URBTEC Pato Branco

Diretrizes

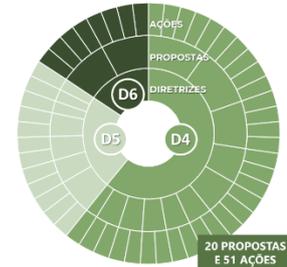


MEIO AMBIENTE

DIRETRIZ 04: Preservação das áreas verdes e dos recursos hídricos.

DIRETRIZ 05: Promoção de práticas sustentáveis na área rural.

DIRETRIZ 06: Gestão de risco de desastres de forma integrada.



URBTEC Pato Branco

Diretrizes



SOCIOESPACIAL

DIRETRIZ 07: Estruturação da ocupação urbana de forma ambientalmente equilibrada e socialmente justa.

DIRETRIZ 08: Garantia do direito à moradia de maneira inclusiva e digna.



URBTEC Pato Branco

Diretrizes



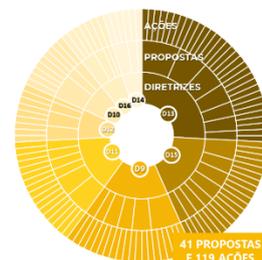
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETRIZ 09: Garantia de acesso a serviços de distribuição de água e coleta de esgoto de qualidade, com controle, gestão e operação adequados dos sistemas de saneamento.

DIRETRIZ 10: Manejo das águas pluviais em toda a área municipal, evitando o risco de alagamentos.

DIRETRIZ 11: Promoção da gestão sustentável dos resíduos sólidos e cemitérios de forma adequada, visando a garantia da vida útil das infraestruturas.

DIRETRIZ 12: Asseguramento do acesso às infraestruturas de energia, iluminação e telecomunicações.



URBTEC Pato Branco

Diretrizes



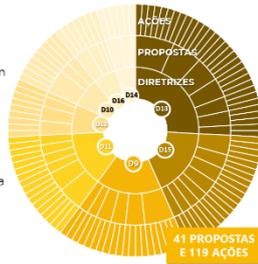
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETRIZ 13: Promoção do acesso à educação, saúde, assistência social, cultura, segurança, esporte e lazer, com gestão e planejamento das políticas setoriais e oferta de equipamentos urbanos acessíveis e de qualidade.

DIRETRIZ 14: Garantia das conexões intermunicipais e regionais.

DIRETRIZ 15: Consolidação do sistema viário de maneira planejada e conectada e garantia da multimodalidade da mobilidade.

DIRETRIZ 16: Asseguramento da qualidade do sistema de transporte público.



(RE)ORDENAMENTO TERRITORIAL

Diretrizes

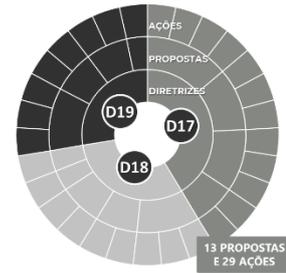


INSTITUCIONAL

DIRETRIZ 17: Gestão territorial intensiva em dados, promovendo a democratização e facilitação ao acesso à informação.

DIRETRIZ 18: Fortalecimento do sistema de gestão participativa do território, visando a inclusão democrática e a eficiência administrativa.

DIRETRIZ 19: Fortalecimento dos instrumentos públicos de controle e fiscalização do território.



Resgate do diagnóstico territorial

Aptidão do Solo



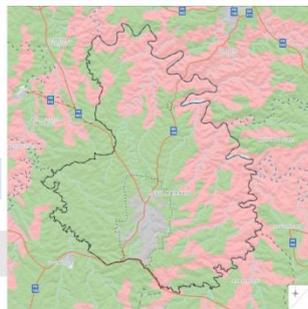
Susceptibilidade à erosão do solo

Áreas aptas
Não erosivas

Áreas inaptas
Áreas erosivas devido:

Declividade acentuada + Solo frágil (raso)

Fontes:
• IAT (2017);
• EMPRAPA (2018)



Aptidão do Solo



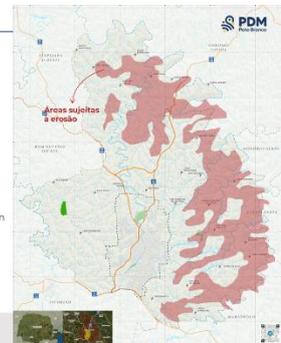
Altas declividades

Limitações à ocupação devido à instabilidade do solo e problemas de escoamento das águas

Áreas sujeitas a erosão

Constitui área de fragilidade ambiental, com risco de deslizamentos

Fonte:
• IAT (2017)



Aptidão do Solo



Nível de degradação do solo

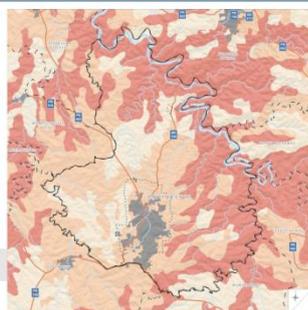
Degradação FORTE

Degradação MÉDIA

Degradação FRACA

Processos erosivos são acelerados pelas ações antrópicas (como a urbanização)

Fonte:
• IAT (2007)



Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas PARA USO ANTRÓPICO



ÁREAS INAPTAS

Leis Federal e Estadual

- Declividade
 - 0 - 3%
 - >30%
- Áreas de Preservação Permanente
 - Entorno de rios e nascentes
 - Topo de morros
- Faixas de domínio de rodovias e de linhas de alta tensão
- Áreas sujeitas à erosão
- Unidades de Conservação

ÁREAS APTAS COM RESTRIÇÃO

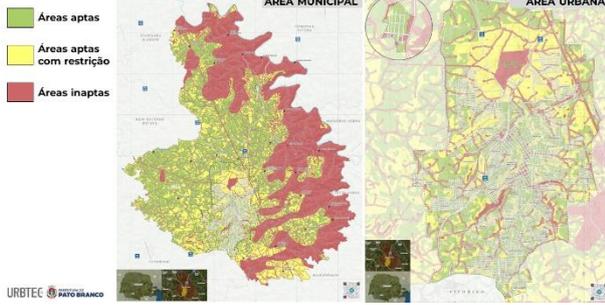
- Declividade
 - 15 - 30%
- Áreas de mananciais superficiais
- Zona de Amortecimento do Parque Estadual Vitério Plassa
- Área da Zona de Proteção do Aeródromo

ÁREAS APTAS

- Áreas restantes



Aptidão do solo



Síntese do diagnóstico

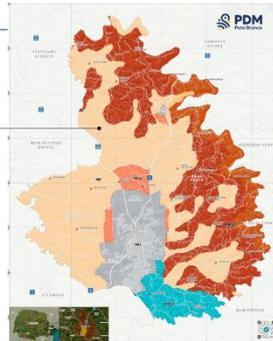


Macrozoneamento municipal proposto

Macrozoneamento municipal proposto

MR - Macrozona Rural

- OBJETIVOS**
- Incentivo ao desenvolvimento econômico e sustentável das **atividades rurais**;
 - Estímulo à produção **agropecuária e à agroindústria**;
 - Fiscalização dos usos e manutenção do **módulo mínimo rural**;
 - Estímulo à **agricultura familiar**;
 - Preservação dos recursos hídricos, florestais e naturais, áreas verdes e de várzeas;
 - Salvaguarda da Área de Relevante Interesse Ecológico do Buriti (ARIE Buriti).

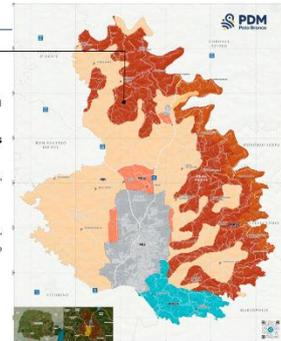


URBTEC PDM PATO BRANCO

Macrozoneamento municipal proposto

MROC - Macrozona Rural de Ocupação Controlada

- OBJETIVOS**
- Incentivo ao desenvolvimento econômico e sustentável das **atividades rurais** em áreas aptas para esse fim;
 - Desenvolvimento sustentável vinculados às **atividades agroflorestais**;
 - Preservação dos recursos** hídricos, florestais e naturais, áreas verdes e de várzeas;
 - Fiscalização e manutenção do **módulo mínimo rural**;
 - Promoção do **turismo rural e do ecoturismo**, especialmente nas áreas próximas às margens do Rio Chopim.

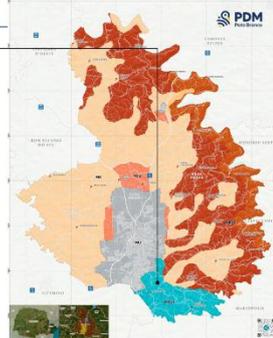


URBTEC PDM PATO BRANCO

Macrozoneamento municipal proposto

MRCH - Macrozona Rural de Controle Hídrico

- OBJETIVOS**
- Preservação dos **recursos hídricos**;
 - Promoção da **ocupação controlada** e compatível com a preservação ambiental;
 - Incentivo ao desenvolvimento de atividades de baixo impacto e manejo sustentável do solo;
 - Fiscalização e manutenção do **módulo mínimo rural**.

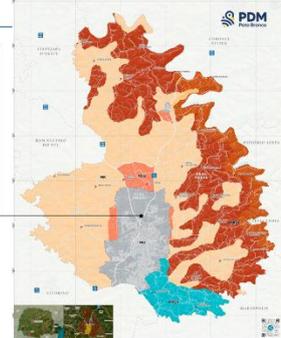


URBTEC PDM PATO BRANCO

Macrozoneamento municipal proposto

MU - Macrozona Urbana

- OBJETIVOS**
- Promoção da **ocupação urbana** de forma direcionada;
 - Adequação do desenvolvimento urbano à capacidade ambiental do território;
 - Controle do uso e ocupação do solo;
 - Estruturação urbana**, com provisão de condições para habitação, trabalho, educação, lazer, saúde, segurança e mobilidade.



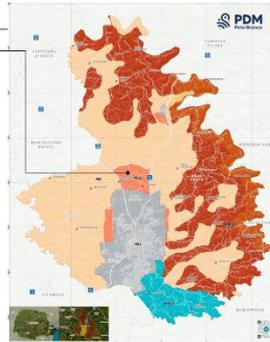
URBTEC PDM PATO BRANCO

Macrozoneamento municipal proposto

MEU - Macrozona de Expansão Urbana

OBJETIVOS

- Resguardo de áreas aptas à ocupação antrópica para **induzir o crescimento urbano futuro**;
- Promoção da ocupação de forma ordenada e compatível com os parâmetros rurais;
- Incentivo à **estruturação da área com as infraestruturas** necessárias à urbanização sustentável.

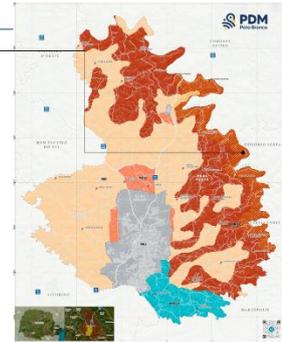


URBTEC PDM

Macrozoneamento municipal proposto

SUE - Setor de Urbanização Específica

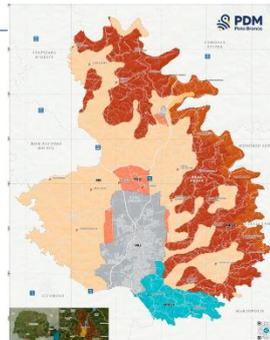
O setor tem como objetivo primordial atender os objetivos definidos para as macrozonas em que se sobrepõe, com o diferencial de possibilitar a **implantação de condomínios de chácaras**.



URBTEC PDM

Macrozoneamento municipal proposto

- MEU, Macrozona de Expansão Urbana
- MR, Macrozona Rural
- MRCH, Macrozona Rural de Controle Hídrico
- MROC, Macrozona Rural de Ocupação Controlada
- MU, Macrozona Urbana
- SUE, Setor de Urbanização Específica



URBTEC PDM

Perímetro Urbano

O custo de se ampliar a mancha urbana

PDM

PROJEÇÃO POPUCIONAL PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS



CENÁRIOS DE CRESCIMENTO

	Densidade	Variação núm. quadras	
1. MANUTENÇÃO DO PADRÃO ATUAL	20 dom./quadra	19,8%	Aumento ligeiro nos gastos com infraestruturas e serviços públicos
2. DIMINUIÇÃO DA DENSIDADE	15 dom./quadra	27,5%	Grande aumento nos gastos com infraestruturas e serviços públicos
3. AUMENTO DA DENSIDADE	25 dom./quadra	15,35%	Estabilidade nos gastos com infraestruturas e serviços públicos

URBTEC PDM

O custo de se ampliar a mancha urbana

PDM

AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO

vs.

GASTOS PÚBLICOS PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS

gastos em 2021

R\$ 99.162.769,00

FONTE: TESOURO NACIONAL 2022

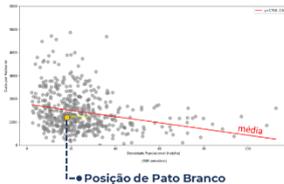
- Ordenamento territorial
- Segurança pública
- Habitação
- Saneamento
- Gestão ambiental
- Energia
- Transporte

URBTEC PDM

O custo de se ampliar a mancha urbana

PDM

Custo por habitante em razão da densidade populacional | cidades entre 50 e 200 mil habitantes



Posição de Pato Branco
Gasto por habitante por hectare a cada ano:

R\$ 13,00

URBTEC PDM

HOJE!

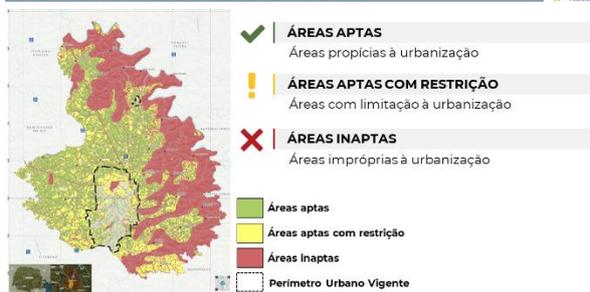
Pato Branco se encontra abaixo da média na relação custo por hectare x densidade populacional
cidade + compacta + econômica

E NO FUTURO?

Uma cidade de 100.000 habitantes que passe 20 hab/ha para 30 hab/ha terá uma economia da ordem de **R\$13.000.000** por ano em custos urbanos

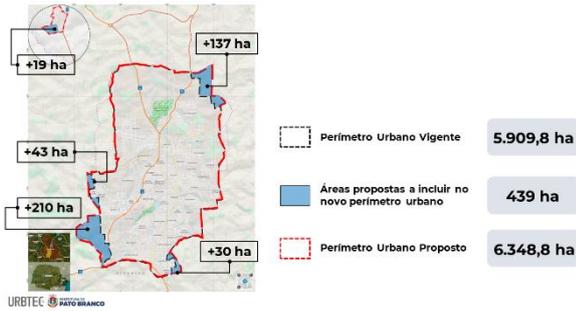
Perímetro urbano vigente x aptidão do solo

PDM

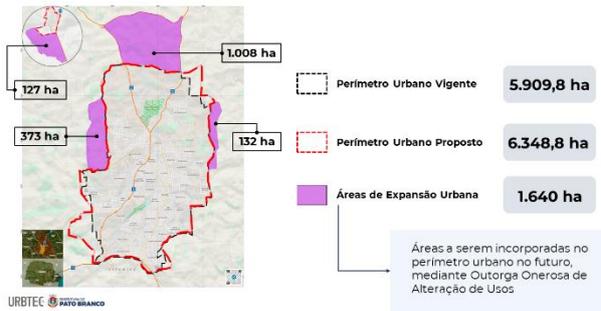


URBTEC PDM

Perímetro urbano vigente x proposto

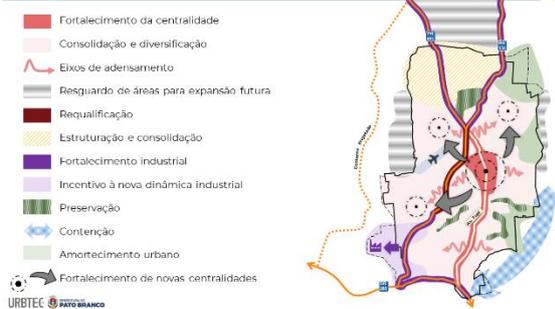


Áreas de Expansão Urbana Propostas



Macrozoneamento urbano proposto

Conceito

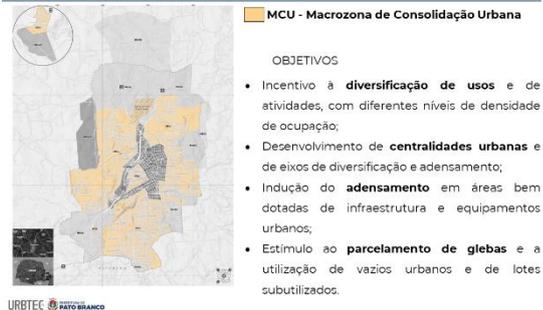


Macrozonas Urbanas

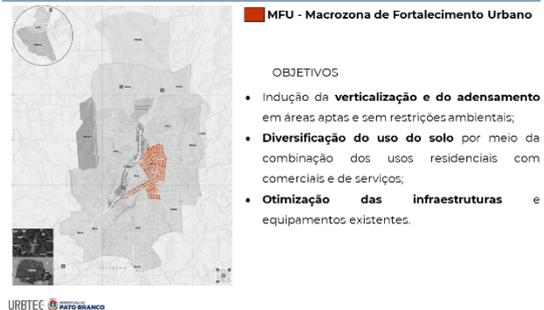
Macrozoneamento urbano proposto



Macrozoneamento urbano proposto



Macrozoneamento urbano proposto



Macrozoneamento urbano proposto



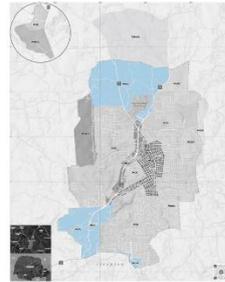
MRU - Macrozona de Requalificação Urbana

OBJETIVOS

- Requalificação de área industrial e de serviços;
- Indução à ocupação de áreas subutilizadas;
- Diversificação de usos e aproveitamento da infraestrutura existente;
- Conexão das áreas leste e oeste.

URBTEC PATO BRANCO

Macrozoneamento urbano proposto



MUSL - Macrozona Urbana de Serviços e Logística

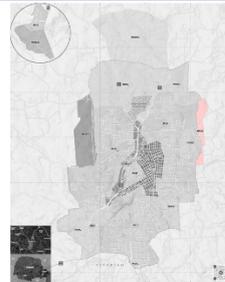
OBJETIVOS

- Resguardo de áreas para o desenvolvimento da **atividade industrial**, de serviços e logística; e
- Promoção da **estruturação urbana** em áreas aptas ao uso e ocupação antrópicos.

URBTEC PATO BRANCO

Macrozonas de Expansão Urbana

Macrozoneamento urbano proposto



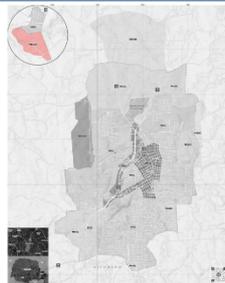
MEUOC - Macrozona de Expansão Urbana de Ocupação Controlada

OBJETIVOS

- Resguardo de áreas para a promoção da **ocupação de baixa densidade** no futuro;
- Estruturação e qualificação da ocupação urbana futura, junto à **preservação ambiental**;
- Incentivo às **práticas sustentáveis**; e
- Consolidação de **área de transição** entre as paisagens urbana e rural.

URBTEC PATO BRANCO

Macrozoneamento urbano proposto



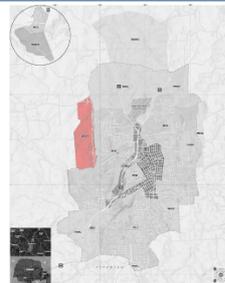
MEUC1 - Macrozona de Expansão Urbana de Consolidação 1

OBJETIVOS

- **Estruturação da área** para futuro crescimento do distrito;
- Incentivo à **ocupação futura** de forma ordenada e condizente com as infraestruturas existentes.

URBTEC PATO BRANCO

Macrozoneamento urbano proposto



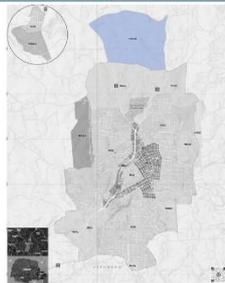
MEUC2 - Macrozona de Expansão Urbana de Consolidação 2

OBJETIVOS

- Resguardo de áreas para **futuro crescimento** da cidade; e
- Incentivo à estruturação da região e direcionamento da ocupação antrópica para **áreas aptas**.

URBTEC PATO BRANCO

Macrozoneamento urbano proposto



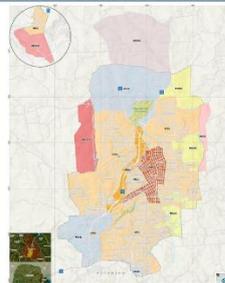
MEUSL - Macrozona de Expansão Urbana de Serviços e Logística

OBJETIVOS

- Resguardo de áreas para o desenvolvimento da **atividade industrial, de serviços e logística**; e
- Promoção da estruturação urbana em **áreas aptas** ao uso e ocupação antrópicos.

URBTEC PATO BRANCO

Macrozoneamento urbano proposto



MACROZONAS URBANAS

- MUOC - Macrozona Urbana de Ocupação Controlada
- MCU - Macrozona de Consolidação Urbana
- MFU - Macrozona de Fortalecimento Urbano
- MRU - Macrozona de Requalificação Urbana
- MUSL - Macrozona Urbana de Serviços e Logística

MACROZONAS DE EXPANSÃO URBANA

- MEUOC - Macrozona Expansão Urbana de Ocupação Controlada
- MEUC1 - Macrozona Expansão Urbana de Ocupação Controlada
- MEUC2 - Macrozona Expansão Urbana de Ocupação Controlada
- MEUSL - Macrozona de Expansão Urbana de Serviços e Logística

URBTEC PATO BRANCO

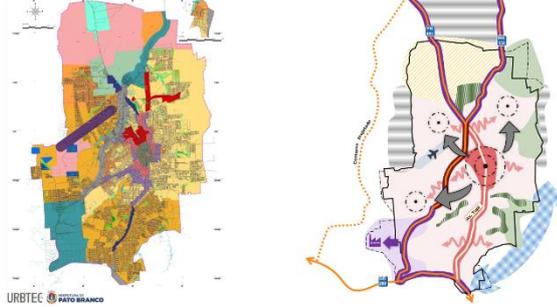
Parâmetros de USO do solo



RESULTADO Tabela de Parâmetros de Uso

Sigla	Zona	Habitagem unifamiliar	Hab. multi familiar vertical	Hab. multi familiar horizontal	Habitagem transitarfia	Comércio e Serviço				Indústria				Uso agrícola e extrativismo						
						1	2	3	4	tipo 1	tipo 2	tipo 3	tipo 4							
ZC	Zona de Parques e Lazer																			
ZOC	Zona de Ocupação Controlada	X	XX	X	XX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZU1	Zona de Uso Útil 1	X	X	XX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZU2	Zona de Uso Útil 2	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZU3	Zona de Uso Útil 3	X	X	XX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZU4	Zona de Uso Útil 4	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZC1	Zona Centro	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZC2	Zona de Expansão Centro	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZC3	Zona de Expansão urbana	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZI1	Zona Industrial 1	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZI2	Zona Industrial 2	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZI3C	Sector Especial de Utilização de Parque Centro	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZIT	Sector Especial de Inovação Tecnológica	de acordo com a zona em que se insere, incluindo permitido para comércio e serviços de inovação tecnológica e indústria de inovação tecnológica																		
ZSA	Sector Especial Aeroportuário	de acordo com a zona em que se insere																		

Zoneamento urbano vigente x proposto



Zona de Parques e Lazer (ZPL)



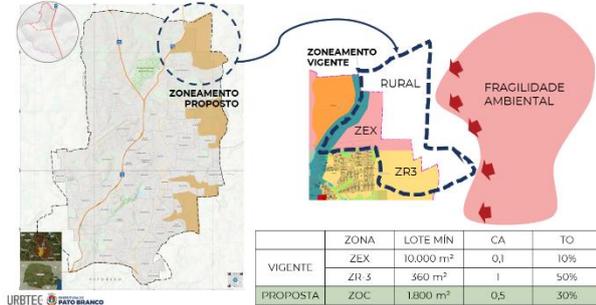
OBJETIVOS DA ZONA:

- Preservação da biodiversidade;
- Conservação dos serviços ambientais;
- Provisão de **novos parques** urbanos;
- Fomento ao **turismo**;
- Manutenção da **permeabilidade** e vegetação.

	VIGENTE Zona Institucional	PROPOSTO Zona de Parques e Lazer
Área mínima LOTE (m ²)	3000	*
Testada mínima (m)	30	*
CA	2,0	*
TO (%)	50	*
TP (%)	20	*
Altura (pav.)	4	*
Recuo (m)	15,0	*
Afastamentos (m)		*

*De acordo com o plano de manejo específico.

Zona de Ocupação Controlada (ZOC)



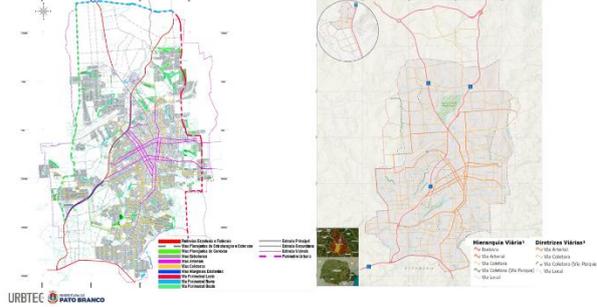
Parâmetros de USO do solo



Sigla	Zona	Habitagem unifamiliar	Hab. multi familiar vertical	Hab. multi familiar horizontal	Habitagem transitarfia	Comércio e Serviço				Indústria				Uso agrícola e extrativismo						
						1	2	3	4	tipo 1	tipo 2	tipo 3	tipo 4							
ZC	Zona de Parques e Lazer																			
ZOC	Zona de Ocupação Controlada	X	XX	X	XX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZU1	Zona de Uso Útil 1	X	X	XX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZU2	Zona de Uso Útil 2	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZU3	Zona de Uso Útil 3	X	X	XX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZU4	Zona de Uso Útil 4	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZC1	Zona Centro	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZC2	Zona de Expansão Centro	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZC3	Zona de Expansão urbana	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZI1	Zona Industrial 1	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZI2	Zona Industrial 2	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZI3C	Sector Especial de Utilização de Parque Centro	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZIT	Sector Especial de Inovação Tecnológica	de acordo com a zona em que se insere, incluindo permitido para comércio e serviços de inovação tecnológica e indústria de inovação tecnológica																		
ZSA	Sector Especial Aeroportuário	de acordo com a zona em que se insere																		

URBTEC PATO BRANCO

Hierarquia viária vigente x proposta



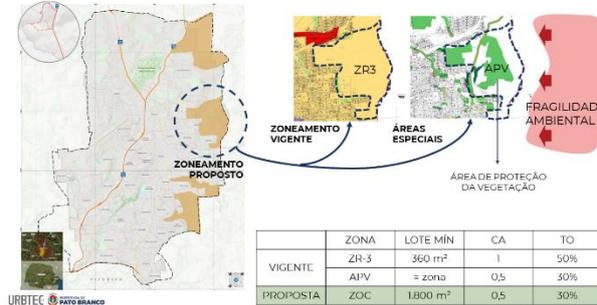
Zona de Ocupação Controlada (ZOC)



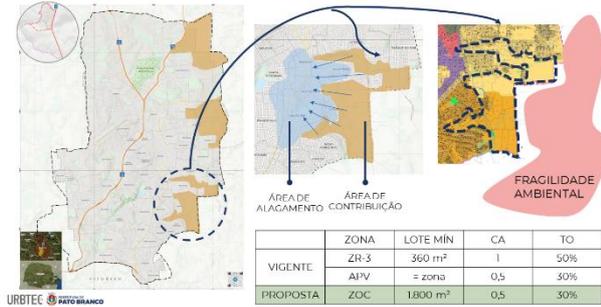
OBJETIVOS DA ZONA:

- Estimulo à ocupação de **baixa densidade**;
- Manutenção da ocupação atual e das atividades existentes;
- Previsão de novos usos e atividades de **baixo impacto socioambiental**;
- Manutenção da **alta permeabilidade** do solo.

Zona de Ocupação Controlada (ZOC)



Zona de Ocupação Controlada (ZOC)

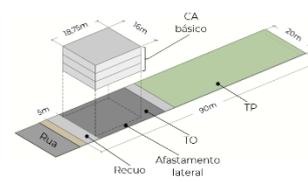


URBTEC PATO BRANCO

Zona de Ocupação Controlada (ZOC)



PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO:



	PROPOSTO
Área mínima LOTE (m ²)	1800
Testada mínima (m)	20
CA	0,5
TO (%)	30
TP (%)	60
Altura (pav.)	3
Recuo (m)	5,0
Afastamentos (m)	2,0

URBTEC PATO BRANCO

Zona de Uso Misto 1 (ZUM-1)



URBTEC PATO BRANCO

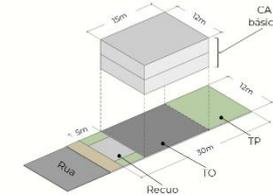
OBJETIVOS DA ZONA:

- Estimulo à ocupação de **média-baixa densidade**;
- Indução à diversificação de usos e atividades de **baixo impacto**;
- Manutenção da **alta permeabilidade do solo**; e
- Mitigar a pressão de ocupação e adensamento urbano sobre áreas ambientalmente sensíveis e inadequadas às atividades urbanas.

Zona de Uso Misto 1 (ZUM-1)



PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO:



	VIGENTE	PROPOSTO
	Zona Residencial	Zona de Uso Misto 1
Área mínima LOTE (m ²)	360	360
Testada mínima (m)	12	12
CA	1,0	1,0
TO (%)	50	50
TP (%)	40	40
Altura (pav.)	2	3
Recuo (m)	5,0	5,0
Afastamentos (m)	-	2,0

URBTEC PATO BRANCO

Zona de Uso Misto 2 (ZUM-2)



URBTEC PATO BRANCO

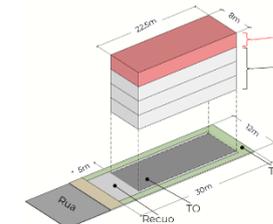
OBJETIVOS DA ZONA:

- **Indução do parcelamento de glebas** e a utilização de vazios urbanos e de lotes subutilizados, possibilitando maior integração das áreas urbanas e **melhor aproveitamento do solo** apto à ocupação;
- Conformação de áreas de transição entre as zonas de maior e menor densidade.

Zona de Uso Misto 2 (ZUM-2)



PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO:



	VIGENTE	PROPOSTO
	Zona Residencial	Zona de Uso Misto 2
Área mínima LOTE (m ²)	360	360
Testada mínima (m)	12	12
CA	1,5	1,5 (+ 0,5)*
TO (%)	50	50
TP (%)	30	30
Altura (pav.)	3	3 (+1)*
Recuo (m)	5,0	5,0
Afastamentos (m)	2,0	2,0

*Por meio de compra de potencial construtivo utilizando-se do instrumento Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC).

URBTEC PATO BRANCO

Zona de Uso Misto 3 (ZUM-3)



URBTEC PATO BRANCO

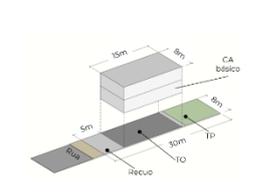
OBJETIVOS DA ZONA:

- Estimulo à **diversificação de usos** e atividades urbanas;
- Promoção de **ocupação qualificada** em função de sua influência ao sistema de drenagem;
- Aproveitamento controlado da infraestrutura urbana.

Zona de Uso Misto 3 (ZUM-3)



PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO:



	VIGENTE	PROPOSTO
	Zona Residencial	Zona de Uso Misto 3
Área mínima LOTE (m ²)	240	240
Testada mínima (m)	12	8
CA	1,3	1,0
TO (%)	65	50
TP (%)	20	30
Altura (pav.)	2	2
Recuo (m)	5,0	5,0
Afastamentos (m)	-	-

*Por meio de compra de potencial construtivo utilizando-se do instrumento Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC).

URBTEC PATO BRANCO

Zona de Uso Misto 4 (ZUM-4)



URBTEC PATO BRANCO

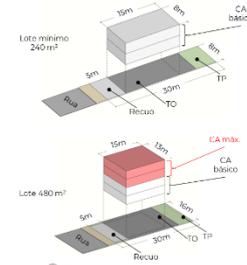
OBJETIVOS DA ZONA:

- Indução à **formação de uma nova centralidade** urbana no bairro Fraron;
- Suporte e **fortalecimento das atividades institucionais** da região noroeste da área urbana;
- Estimulo à **diversificação de usos** e atividades;
- Incentivo a **média-alta densidade** populacional.

Zona de Uso Misto 4 (ZUM-4)



PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO:



URBTEC PATO BRANCO

	VIGENTE	PROPOSTO
	Zona Residencial 4	Zona de Uso Misto 4
TO (%)	50	65
CA	1,0	1,3 (+0,7)*
Altura (pav.)	2	3 (+1)*
Área mínima (m ²)	240	240
Testada mínima (m)	12	8
Recuo (m)	5,0	5,0
Afastamentos	-	H/6, a partir do 3º pav.
IP (%)	30	20

*Por meio de compra de potencial construtivo utilizando-se do instrumento Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC).

Zona Central (ZC)



URBTEC PATO BRANCO

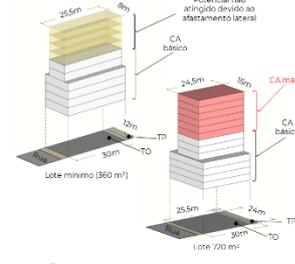
OBJETIVOS DA ZONA:

- Fomento à **diversidade de usos** e edificações de uso misto;
- Conformação de uma região segura e prioritária à circulação de **modais ativos**;
- Estimulo à adequação das formas de uso e ocupação do solo à escala do pedestre;
- Incentivo à adoção de **fachadas ativas**;
- **Verticalização e adensamento**;
- Promoção da **ocupação de vazios** urbanos em áreas bem servidas por infraestruturas e serviços públicos.

Zona Central (ZC)



PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO:



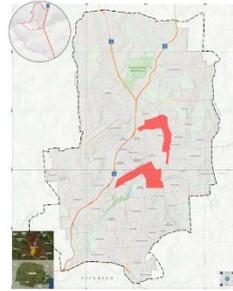
URBTEC PATO BRANCO

	VIGENTE	PROPOSTO
	Zona Central Consolidada / Zona de Expansão Central 1	Zona Central
Área mínima LOTE (m ²)	360	360
Testada mínima (m)	12	12
CA	4,0 / 6,0	5,0 (+3,0)**
TO (%)	50 / 55	85 na base e 65 na torre
IP (%)	15 / 10	10
Altura (pav.)	15 / 12	-
Recuo (m)	5,0	5,0*
Afastamentos (m)	H/6, a partir do 3º pavimento	H/6, a partir do 5º pav.

*Calculado para edificações com previsão de Usos de Comércio e Serviço no térreo.

**Por meio de compra de potencial construtivo utilizando-se do instrumento Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC).

Zona de Expansão Central (ZEC)



URBTEC PATO BRANCO

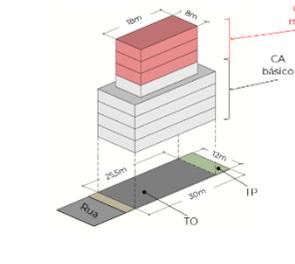
OBJETIVOS DA ZONA:

- Fomento à diversidade de usos e edificações de **uso misto**;
- Promoção da **verticalização e o adensamento** construtivo;
- Estimulo à adoção de **fachadas ativas** das formas de uso e ocupação do solo à escala do pedestre;
- Incentivo à ocupação de vazios urbanos em áreas bem servidas por infraestruturas e serviços públicos;
- **Transição da área central para as áreas residenciais**.

Zona de Expansão Central (ZEC)



PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO:



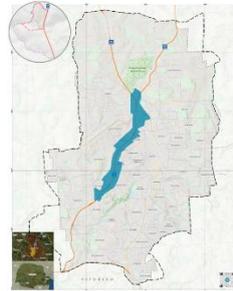
URBTEC PATO BRANCO

	VIGENTE	PROPOSTO
	Zona de Expansão Central 2 / Zona de Expansão Central 3	Zona de Expansão Central
Área mínima LOTE (m ²)	200 / 360	360
Testada mínima (m)	12	12
CA	4,0 / 5,0 (+2,0)**	4,0 (+1,0)**
TO (%)	60 / 50	85 na base e 65 na torre
IP (%)	10	15
Altura (pav.)	8 / 6	10 (+2)**
Recuo (m)	5,0	5,0*
Afastamentos (m)	2,0	H/6, a partir do 5º pav.

*Calculado para edificações com previsão de Usos de Comércio e Serviço no térreo.

**Por meio de compra de potencial construtivo utilizando-se do instrumento Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC).

Zona de Requalificação Urbana (ZRU)



URBTEC PATO BRANCO

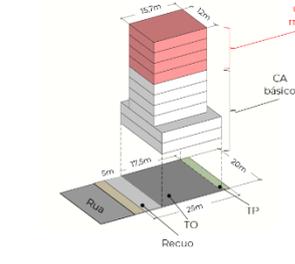
OBJETIVOS DA ZONA:

- Promoção da **ocupação urbana qualificada ao longo da BR 158** e no seu entorno, com qualificação dos espaços públicos;
- Incentivo à **diversificação de usos**;
- Promoção do adensamento e verticalização;
- **Consolidação** da ocupação em vazios urbanos; e
- Conexão entre as áreas de mancha urbana consolidada, **direcionando o crescimento no sentido oeste** da área urbana.

Zona de Requalificação Urbana (ZRU)



PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO:

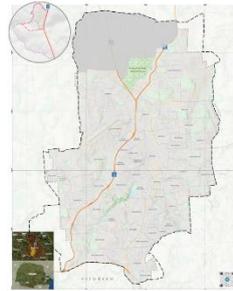


URBTEC PATO BRANCO

	VIGENTE	PROPOSTO
	Zona Industrial Serviços	Zona de Requalificação Urbana
Área mínima LOTE (m ²)	500	500
Testada mínima (m)	20	20
CA	1,4	3,0 (+2,0)*
TO (%)	70	70
IP (%)	10	10
Altura (pav.)	2	6 (+4)*
Recuo (m)	5,0	5,0
Afastamentos (m)	H/6, min. 2,0	H/6, a partir do 3º pav.

*Por meio de compra de potencial construtivo utilizando-se do instrumento Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC).

Zona Industrial 1 (ZI-1)



URBTEC PATO BRANCO

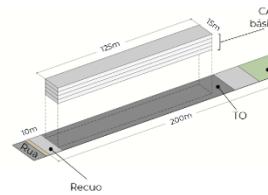
OBJETIVOS DA ZONA:

- Incentivo à consolidação da **ocupação industrial de médio a grande porte**;
- Consolidação do uso industrial em áreas de **logística** adequada próximas às redes rodoviárias e distantes das áreas habitacionais;
- Previsão de **escoamento rápido e seguro** da produção, sem prejuízo à mobilidade urbana e ao transporte local;
- Incentivo à implantação de comércio e serviços setoriais de apoio à indústria.

Zona Industrial 1 (ZI-1)



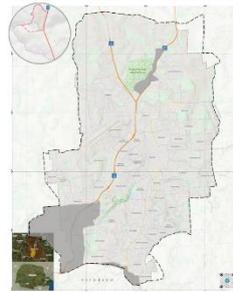
PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO:



URBTEC PATO BRANCO

	VIGENTE	PROPOSTO
	Zona de Expansão Urbana	Zona Industrial 1
Área mínima LOTE (m ²)	10.000	5.000
Testada mínima (m)	50	25
CA	0,1	1,5
IO (%)	10	70
TP (%)	90	15
Altura (pav.)	2	4
Recuo (m)	15,0	10,0
Afastamentos (m)	5,0	5,0

Zona Industrial 2 (ZI-2)



URBTEC PATO BRANCO

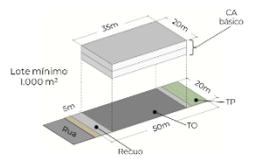
OBJETIVOS DA ZONA:

- Incentivo à consolidação da ocupação **industrial de pequeno a médio porte**;
- Incentivo à implantação de empreendimentos industriais com **baixo impacto socioambiental**;
- Estimulo ao desenvolvimento e ampliação das **atividades de cunho tecnológico**, fortalecendo essa vocação do município;
- Previsão de **escoamento rápido e seguro** da produção, sem prejuízo à mobilidade urbana e ao transporte local.

Zona Industrial 2 (ZI-2)



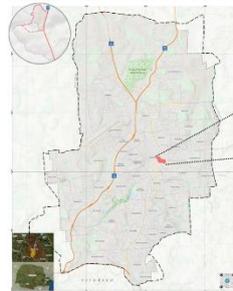
PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO:



URBTEC PATO BRANCO

	VIGENTE	PROPOSTO
	Zona Industrial 1	Zona Industrial 2
Área mínima LOTE (m ²)	1.000	1.000
Testada mínima (m)	18	20
CA	75	1,5
IO (%)	75	70
TP (%)	15	15
Altura (pav.)	3	3
Recuo (m)	15,0	10,0
Afastamentos (m)	5,0	5,0

Setor Especial de Valorização da Paisagem Central (SEVPC)



URBTEC PATO BRANCO

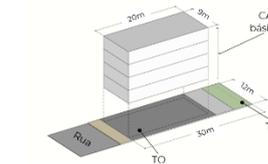
OBJETIVOS DA ZONA:

- **Preservação da paisagem central**;
- Manutenção da hierarquia visual da Igreja Matriz em relação às edificações do entorno;
- **Controle da verticalização**; e
- Estimulo à adoção de fachada ativa.

Setor Especial de Valorização da Paisagem Central (SEVPC)



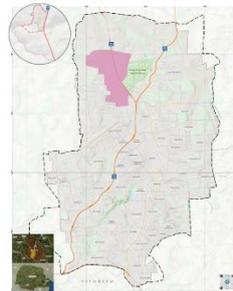
PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO:



URBTEC PATO BRANCO

	VIGENTE	PROPOSTO
	Zona de Interesse Histórico e Cultural	Setor Especial de Valorização da Paisagem Central
Área mínima LOTE (m ²)	360	360
Testada mínima (m)	12	12
CA	2,0	2,0
IO (%)	60	70
TP (%)	15	15
Altura (pav.)	4	4
Recuo (m)	-	-
Afastamentos (m)	1,5 m, se houver aberturas	H/6, a partir do 3º pav.

Setor Especial de Inovação Tecnológica (SEIT)



URBTEC PATO BRANCO

OBJETIVOS DA ZONA:

- Apoio às atividades de inovação tecnológica;
- **Estimulo aos usos relacionados à inovação tecnológica**;
- Integração dos ativos tecnológicos ao tecido urbano;
- Incentivo à instalação de empresas e indústrias da base tecnológica.

	VIGENTE	PROPOSTO
	Zona Institucional	Setor Especial de Inovação Tecnológica
TO (%)	50	*
CA	2,0	*
Altura (pav.)	4	*
Área mínima (m ²)	3000	*
Testada mínima (m)	30	*
Recuo (m)	15,0	*
Afastamentos (m)	*	*
TP (%)	20	*

*De acordo com a zona em que se insere.

Setor Especial Aeroportuário (SEA)



URBTEC PATO BRANCO

OBJETIVOS DA ZONA:

- Garantia das condições de operação do Aeroporto Regional de Pato Branco Professor Juvenal Loureiro Cardoso;
- **Controle do uso e da ocupação do solo, compatibilizando-os com o uso aeroportuário.**

	VIGENTE	PROPOSTO
	Zona Especial de Proteção do Aeródromo	Setor Especial Aeroportuário
IO (%)	-	*
CA	-	*
Altura (pav.)	-	*
Área mínima (m ²)	-	*
Testada mínima (m)	-	*
Recuo (m)	-	*
Afastamentos (m)	-	*
TP (%)	-	*

*De acordo com a zona em que se insere, resguardada a aprovação do DECEA.

Setor Especial de Qualificação Ambiental (SEQUA)



OBJETIVOS DA ZONA:

- Preservação de áreas com formações vegetais significativas;
- Controle da ocupação em **áreas de potencial interesse ambiental**.

	PROPOSTO Setor Especial de Qualificação Ambiental
TO (%)	30
CA	•
Altura (pav.)	•
Área mínima (m ²)	•
Testada mínima (m)	•
Recuo (m)	•
Afastamentos (m)	•
TP (%)	60

*De acordo com a zona em que se insere.

URBTEC PATO BRANCO

Eixo de Adensamento 1 (EA-1)



OBJETIVOS DA ZONA:

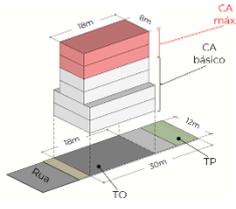
- Estimular a **diversificação dos bairros**;
- Aproximar a moradia aos postos de trabalho, serviços e comércio.

URBTEC PATO BRANCO

Eixo de Adensamento 1 (EA-1)



PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO:



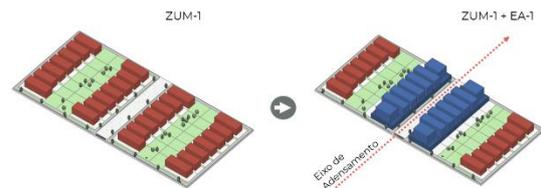
	VIGENTE Zona Residencial 3	PROPOSTO Eixo de Adensamento 1
Área mínima LOTE (m ²)	360	480
Testada mínima (m)	12	12
CA	1,0	2,0 (+1,0)**
TO (%)	50	60
TP (%)	40	20
Altura (pav.)	2	4 (+2)**
Recuo (m)	5,0	5,0*
Afastamentos (m)	-	H/6, a partir do 3º pav.

*Facultado para edificações com previsão de Usos de Comércio e Serviço no térreo.

**Por meio de compra de potencial construtivo utilizando-se do instrumento Outorga Onerosa do Direito de Construir (OOCDC).

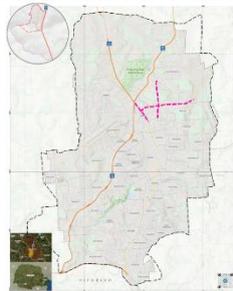
URBTEC PATO BRANCO

Eixo de Adensamento 1 (EA-1)



URBTEC PATO BRANCO

Eixo de Adensamento 2 (EA-2)



OBJETIVOS DA ZONA:

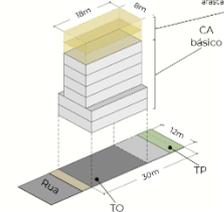
- Conduzir a **verticalização e adensamento ao longo dos eixos estruturantes** da área urbana;
- Promover a ocupação urbana diversificada ao longo da Avenida Tupi, Rua Tocantins e Avenida da Inovação;
- Estimular o desenvolvimento de uma nova centralidade na região do bairro São Luiz.

URBTEC PATO BRANCO

Eixo de Adensamento 2 (EA-2)



PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO:



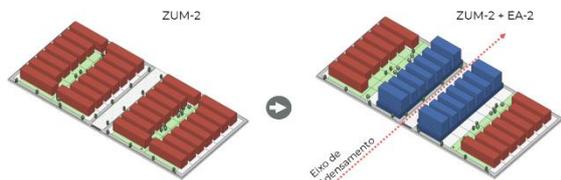
	VIGENTE Zona Residencial 3	PROPOSTO Eixo de Adensamento 2
Área mínima LOTE (m ²)	360	480
Testada mínima (m)	12	12
CA	1,0	3,0 (+1,0)**
TO (%)	50	60
TP (%)	40	15
Altura (pav.)	2	6 (+2)**
Recuo (m)	5,0	5,0*
Afastamentos (m)	-	H/6, a partir do 3º pav.

*Facultado para edificações com previsão de Usos de Comércio e Serviço no térreo.

**Por meio de compra de potencial construtivo utilizando-se do instrumento Outorga Onerosa do Direito de Construir (OOCDC).

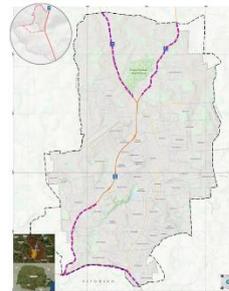
URBTEC PATO BRANCO

Eixo de Adensamento 2 (EA-2)



URBTEC PATO BRANCO

Eixo de Desenvolvimento Industrial (EDI)



OBJETIVOS DA ZONA:

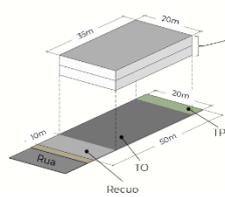
- Instalação de **indústrias de médio a grande porte**;
- Consolidação do uso industrial em áreas de logística adequada **ao longo das redes rodoviárias** e distantes das áreas habitacionais;
- Previsão de **escoamento rápido e seguro** da produção, sem prejuízo à mobilidade urbana e ao transporte local.

URBTEC PATO BRANCO

Eixo de Desenvolvimento Industrial (EDI)



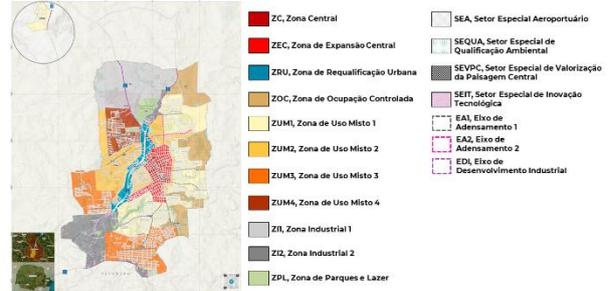
PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO:



	VIGENTE	PROPOSTO
Zona Industrial 1		Eixo de Desenvolvimento Industrial
Área mínima LOTE (m ²)	1.000	1000
Testada mínima (m)	20	20
CA	1,8	1,5
TO (%)	75	70
IP (%)	15	15
Altura (pav.)	3	3
Recuo (m)	15,0	10,0
Afastamentos (m)	5,0	5,0



Zoneamento proposto



Estudo da verticalização na área central



Cenário ATUAL

visão aproximada



visão expandida

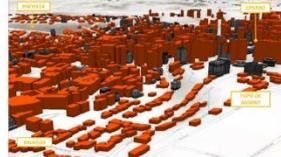


Estudo da verticalização na área central



Simulação de cenário conforme ZONEAMENTO VIGENTE

visão aproximada



visão expandida

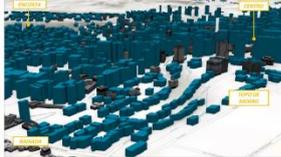


Estudo da verticalização na área central



Simulação de cenário conforme ZONEAMENTO PROPOSTO

visão aproximada



visão expandida



Instrumentos urbanísticos

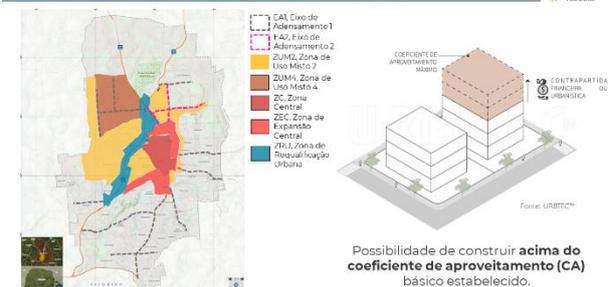


- Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC);**
- Outorga Onerosa de Alteração de Uso (OOAU);**
- Transferência do Direito de Construir (TDC);**
- Zona Especial de Interesse Social (ZEIS);**
- Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);**
- Fachada ativa.**

São regulamentados por lei específica; Irão constar na Lei do Plano Diretor Municipal.



Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)

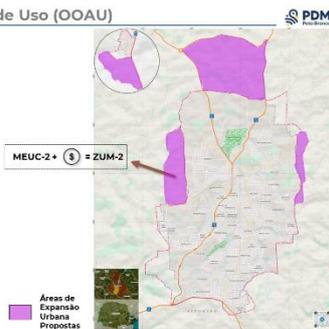


Possibilidade de construir **acima do coeficiente de aproveitamento (CA)** básico estabelecido.



Outorga Onerosa de Alteração de Uso (OOAU)

- As áreas passíveis de OOAU são aquelas contidas na **Macrozona de Expansão Urbana**;
- Após integradas no perímetro urbano, essas áreas poderão ser **enquadradas em zonas específicas** a partir do pagamento de contrapartida por parte do proprietário.



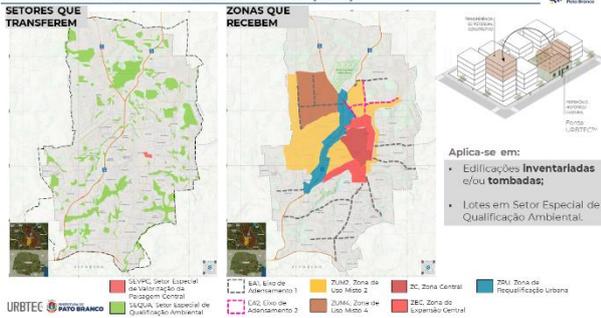
URBTEC PATO BRANCO

Outorga Onerosa de Alteração de Uso (OOAU)

MACROZONA DE EXPANSÃO	ZONAS EM QUE PODERÃO SER ENQUADRADAS
Macrozona de Expansão Urbana de Ocupação Controlada (MEOC)	Zona de Ocupação Controlada (ZOC)
Macrozona de Expansão Urbana de Consolidação 1 (MEUC1)	Zona de Ocupação Controlada (ZOC); Zona de Uso Misto 1 (ZUM1)
Macrozona de Expansão Urbana de Consolidação 2 (MEUC2)	Zona de Uso Misto 1 (ZUM1); Zona de Uso Misto 2 (ZUM2)
Macrozona de Expansão Urbana de Serviços e Logística (MEUSL)	Zona Industrial 1 (ZI1)

URBTEC PATO BRANCO

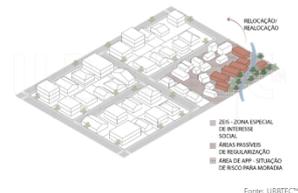
Transferência do Direito de Construir (TDC)



URBTEC PATO BRANCO

Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)

- Visam proporcionar e facilitar a implantação de áreas para **habitação de interesse social (HIS)**;
- Os parâmetros de uso e ocupação do solo são diferenciados das zonas definidas pelo zoneamento, sobrepondo-se a elas.



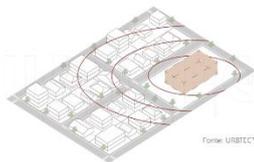
Fonte: URBTEC™

URBTEC PATO BRANCO

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

Exemplos de usos que exigirão EIV:

- shopping center;
- centrais e/ou terminais de cargas e centrais de abastecimento;
- centro cultural, teatros, casas de espetáculos, cinemas e similares com mais de 1.000m²;
- equipamentos e atividades de lazer e de turismo com mais de 1.000m² de área construída;
- instalações hípcas e haras; outros.

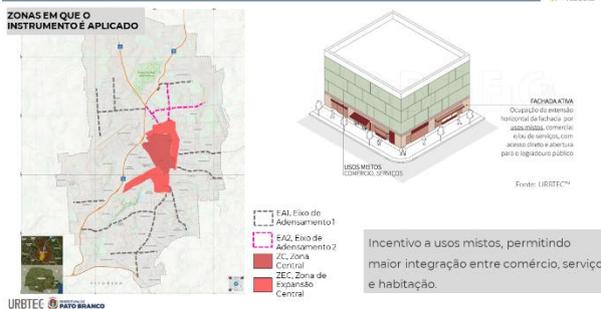


Fonte: URBTEC™

Consiste no **estudo prévio** para a concessão de alvarás de construção e/ou de instalação de atividades.

URBTEC PATO BRANCO

Fachada ativa



Fonte: URBTEC™

Incentivo a usos mistos, permitindo maior integração entre comércio, serviço e habitação.

URBTEC PATO BRANCO



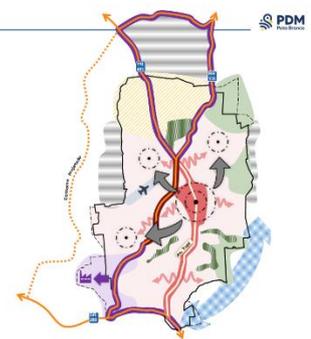
CONCLUSÃO

A Pato Branco que queremos

SUSTENTABILIDADE



URBTEC PATO BRANCO



URBTEC PATO BRANCO



CONTRIBUIÇÕES

Participação no evento



Contribuições



PRESENCIAL

As perguntas, sugestões e contribuições devem ser feitas por escrito, através das **fichas de contribuição**.

TRANSMISSÃO ONLINE

As perguntas, sugestões e contribuições devem ser feitas através do **chat do Youtube**. Estas serão respondidas na ata do evento, a qual será publicada no site.



Participação no evento



As **fichas de contribuição** são disponibilizadas pela equipe de apoio



As contribuições serão lidas e respondidas em **ordem de recebimento**



Os participantes terão **2 minutos** para **reformular ou complementar** a sua manifestação, se assim desejarem



Contribuições



O tempo previsto para participações é de, no máximo, **30 minutos**. Após este período, as contribuições encaminhadas serão respondidas na ata do evento, que será publicada no site



Demais contribuições podem ser enviadas através do site www.patobranco.com.br/planodiretor



Contribuições



Seu tempo de fala está acabando.

RESTA 1 MINUTO

Por favor, conclua.



Site da Revisão do Plano Diretor



Acompanhe a Revisão do Plano Diretor através do site e **participe** dos eventos públicos da próxima fase!



TEMPO ESGOTADO

Por favor, conclua.



Contribuições



Dúvidas, sugestões?
Entre em contato conosco!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

R. Caramuru, 271 – Centro
Pato Branco/PR – CEP: 85501-060

Tel: (46) 3220-3544
Site: patobranco.pr.gov.br
E-mail: planodiretor@patobranco.pr.gov.br

URBTEC™

Av. João Gualberto, 1721 - 12º andar
Curitiba/PR – CEP: 80030-001

Tel: (41) 3281-1900
Site: www.urbtec.com.br
E-mail: contato@urbtec.com.br

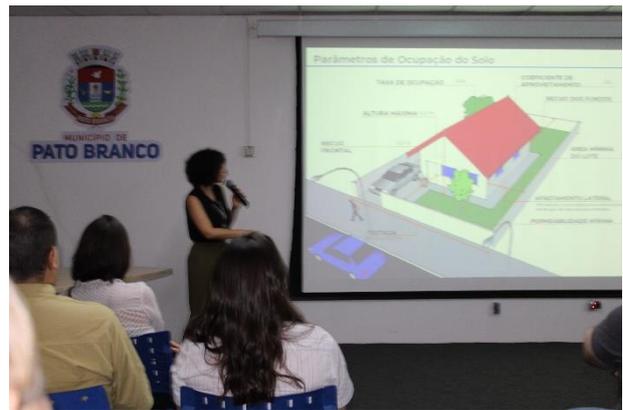


Fonte: URBTEC™ (2023).

ANEXO VII - REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 4: Registro fotográfico da Segunda Audiência Pública





Fonte: URBTEC™ (2023).

ANEXO VIII – ANEXO ENCAMINHADO JUNTAMENTE AO E-MAIL 01

Pato Branco, 14 de fevereiro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de moradores da Rua Caramuru, próximo ao nº 450 e sua adjacências, fazemos uso do presente para requerer à Vossas Senhorias providências a respeito do estabelecimento comercial **CLASSE AA SPORTS BAR** (CPNJ 33.208.522/0001-32, com endereço a Rua Caramuru, 450, Centro, Pato Branco/PR).

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista do reiterado descumprimento de obrigações legais do estabelecimento e seus frequentadores, conforme passa a expor:

Trata-se de uma casa noturna com funcionamento fixo às sextas e sábados à noite. Eventualmente, há funcionamento também às quintas e domingos. Nestes dias, são realizadas festas que se iniciam após as 22h e se estendem até às 5h da manhã do dia seguinte, somando-se shows de banda ao vivo, apresentação de DJs e música ambiente.

Além do próprio som em volume exacerbado proveniente de dentro do estabelecimento (que, provavelmente não conta com isolamento acústico e fica com as portas abertas), seus frequentadores permanecem consumindo bebida alcoólica, ouvindo música alta, gritando, dirigindo de forma imprudente em frente ao local, quebrando garrafas, urinando e vomitando na entrada dos imóveis ao redor.

E a situação tem se agravado com as reiteradas situações de violência geradas por seus frequentadores após saída. Não raramente acontecem brigas dentro e fora do estabelecimento, colocando em risco a segurança não só dos moradores das imediações, mas de toda população de Pato Branco.

Oportuno salientar que no ano de 2022 já foi registrado boletim de ocorrência noticiando perturbação do sossego causada pela poluição sonora advinda dos equipamentos de som utilizados nos diversos eventos promovidos pelo estabelecimento comercial **CLASSE AA SPORTS BAR (Autos nº. 0002738-66.2022.8.16.0131)**.

Mesmo tendo sido formalizado Termo Circunstanciado de Infração Penal em face do(s) responsável(is) pelo estabelecimento, com aplicação de multa e comprometimento de adequação às normas legais, a perturbação do sossego continua, com barulho excessivo por toda a madrugada.

Saliente-se ainda que nos últimos dias do mês de dezembro de 2022, um jovem foi espancado na frente do estabelecimento e, mesmo após ter pedido a consciência (“desmaiado”), continuou sendo agredido com um bloco de paver, levando-o à UTI.

Na data de 12 de fevereiro de 2023, após um desentendimento ocorrido dentro da casa noturna e que se estendeu do lado externo até a praça central, um homem foi agredido até a morte.

Essas são apenas duas situações que ilustram o que tem sido vivenciado por moradores do local que, além de sofrer com a perturbação de sossego e desrespeito à Lei do Silêncio, agora também temem por sua segurança e integridade física.

Todas as situações acima relatadas estão registradas através de vídeos, fotografias e reclamações anteriores e podem ser disponibilizadas às autoridades competentes caso assim sejam solicitadas.

Estas condutas violam expressamente o artigo 225 da Constituição Federal que estabelece que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Além disso, o art. 42 da Lei n. 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais) prevê como crime “perturbar alguém, o trabalho ou o sossego alheio: I – com gritaria ou algazarra; II – exercendo profissão incômoda ou ruidosa, em desacordo com as prescrições legais; III – abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos; [...]”.

De igual modo, o art. 54 da Lei n. 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais) criminaliza a conduta de “causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana”.

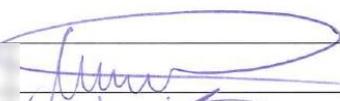
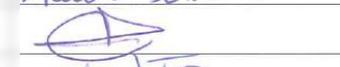
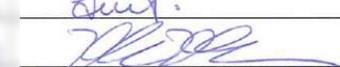
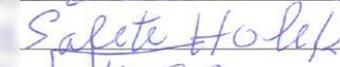
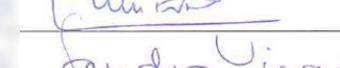
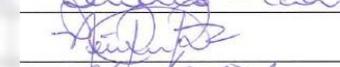
Em âmbito municipal, a Lei n. 3.422/2018 (Lei do PSIU) determina em seu art. 1º que “é proibido perturbar o sossego e o bem estar público com sons, ruídos e vibrações que causem incômodo de qualquer natureza ou que ultrapassem os limites” e o art. 9º, §1º prevê que “desordens, algazarras ou barulhos verificados nos referidos estabelecimentos, sujeitarão os proprietários à multa, podendo ser cassada a licença ou alvará para o seu funcionamento”.

Necessário se faz que medidas assertivas sejam tomadas pelas autoridades competentes para coibir a grave situação apresentada, não apenas lavrando o competente Termo Circunstanciado pela Perturbação do Sossego que vem ocorrendo, mas, sobretudo, com a fiscalização séria por parte dos órgãos com atribuição para fiscalizar a poluição sonora, bem como se as atividades desenvolvidas pelo estabelecimento noticiado estão em desacordo com as prescrições legais e/ou regulamentares, visando o restabelecimento da Paz Pública.

Na certeza de que nosso pleito será atendido, encaminhamos o presente requerimento assinado por todos os abaixo listados:

Nº	Nome Completo (legível)	RG	Assinatura
1	Elaine Del Sant Cata		Elaine Del Sant
2	Jandira M. PASTORE		Jandira M. Pastore
3	Danielle Jozzelli		Danielle Jr.
4	CARLOS MAZZOTTI		Carlos Mazzotti
5	ALICE COMARHENA		Alice Comarhena
6	Ana Carolina Lora		Ana Carolina Lora
7	Tatiana Maria		Tatiana Maria
8	João Bernardo Barros		João Bernardo Barros
9	SEN BARROS		Sen Barros
10	Foremno Allari		Foremno Allari
11	ALZIRA PASTORE		Alzira Pastore
12	Cristiane F. Torres		Cristiane F. Torres
13	Karine F. Torres		Karine F. Torres
14	TANIA MARA RIZOVEL		Tania Mara Rizovel
15	Natíli de Souza		Natíli de Souza
16	Adelina da Silva		Adelina da Silva
17	RODRIGO SARTOR MAYER		Rodrigo Sartor Mayer
18	PATRICIA CATANI		Patricia Catani
19	Zeina Dalla Valle		Zeina P. Dalla Valle
20	Ilseane Tesconi		Ilseane Tesconi
21	Julia Corodin		Julia Corodin
22	Francieli R. Pereira		Francieli R. Pereira
23	Guimaraes Stefanella		Guimaraes Stefanella
24	Yasmim S. Padilha		Yasmim S. Padilha
25	Telma Dias Franzen		Telma Dias Franzen
26	Andressa Morab		Andressa Morab
27	Leonilda Rocha Juniorato		Leonilda Rocha Juniorato
28	Isaac Andreotto		Isaac Andreotto

29	Tatiana Villani		Tatiana Villani
30	Tralita Villami		Tralita Villami
31	Clerisson R. Borella		Clerisson Borella
32	Sandra B. Borella		Sandra Borella
33	Fátima W. Cerri		Fátima Cerri
34	GIOVANNI SEMZERLA		Giovanni Semzerla
35	IGOR CORIHO DORNALLEI		Igor Coriho Dornallei
36	Jucione Gneotto		Jucione Gneotto
37	LUIZ R. GIASSON		Luiz R. Giasson
38	Araceli Gianon		Araceli Gianon
39	Lairane Carmiel		Lairane Carmiel
40	Slaupe J. Martin		Slaupe J. Martin
41	Franco Gozzer		Franco Gozzer
42	Wanderleio Kovris		Wanderleio Kovris
43	Ama Cloro Cecit		Ama Cloro Cecit
44	Kellen mpe n da zuz		Kellen mpe n da zuz
45	Maria Samarcent		Maria Samarcent
46	LUIZ DOMATO		Luiz Domato
47	Amor de Sônia		Amor de Sônia
48	ROSAALDO		Rosaaldo
49	BALDUINO		Balduíno
50	GEVERSON CATANI		Geverson Catani
51	Larissa Tomim Sontarotto		Larissa Tomim Sontarotto
52	Lara Gandolfo		Lara Gandolfo
53	Larissa Teixeira Borges		Larissa Teixeira Borges
54	Milena Dorength		Milena Dorength
55	MARIA LAURA R. MOURA		Maria Laura R. Moura
56	Juliana Araújo		Juliana Araújo
57	Rafaela T. Ribeiro		Rafaela T. Ribeiro
58	Alano Tavaras		Alano Tavaras
59	Luiza Mendes Basten		Luiza Mendes Basten

60	Jedione Tucian	0888 544	
61	Luiz Jo Barreto	0274 499 1	
62	Eduarda Gonzaga	0494 500	Eduarda P. Gonzaga
63	Kieth Nicolsi	0533248 3	Kieth Nicolsi
64	Juliano Avanzoloni	074780 3	
65	Florentino Turcato	0300 36 3	
66	Saide Tucatto	0095 00 76	Saide
67	Alexander Tucatto	0500 00 76	
68	Salette Alzira Hales	000 000 000	Salette Hales
69	Florentino Turcato	077 033 000	
70	Sandra Vicari	00 000 00 00	Sandra Vicari
71	Neiva Regina Pizato	074 000 3	
72	EDUAR H. DEL SENT	0300 00 00	
73	EDER ALVES DE OLIVEIRA	06 000 00 3	
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			